



# VARGINHA

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII

VARGINHA (MG), 02 de FEVEREIRO de 2012

Nº 773

### Governo assina contrato de R\$ 3,1 milhões com a Caixa

*Deputado federal Diego Andrade participou da assinatura que beneficiou Varginha com um total de R\$ 5,1 milhões*

O prefeito de Varginha, Eduardo Carvalho "Corujinha", participou na última quinta-feira (26) da assinatura de repasses de contratos do Orçamento Geral da União (OGU-2011). Os repasses chegam a R\$ 3,1 milhões, além de R\$ 2 milhões para o Hospital Regional, e são para obras, ações e projetos que possuem parceria entre a prefeitura e o governo federal.

O evento contou com a presença do deputado federal Diego Andrade (PSD), um dos responsáveis pelas emendas que garantiram novos recursos para o município de Varginha. Somente no Hospital Regional, através do Ministério da Saúde, o valor chega a R\$ 2 milhões para a reforma da estrutura física do espaço.

**Governo - pág. 03**



*Repasses serão para a saúde, infra-estrutura e desenvolvimento social*

**Prefeitura treina servidores para o enfrentamento à dengue**

Saúde - pág. 06

**Carnaval de Varginha começa no dia 11 de fevereiro**

Turismo - pág. 09

**Prefeitura constrói novo ossário no Cemitério Municipal**

Serviço - pág. 07

**Acesse o site oficial do município [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br)**

## Expediente

### “VARGINHA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO”

é uma publicação da Departamento de Comunicação da Prefeitura do Município de Varginha.

Eduardo Antonio Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Marcos Paiva Foresti  
**Vice-Prefeito**

José Oswaldo Furlanetto  
**Secretário Municipal de Governo**

Guilherme Tadeu Ramos Maia  
**Secretário Municipal de Administração**

Silvana Prado  
**Chefe de Gabinete**

Florese Franco - MtB MG 09355JP  
**Chefe do Depto de Comunicação**

Anderson Perrotta  
**Chefe do Serviço de Imprensa**

Lucionir dos Santos  
**Chefe do Serviço de Publicidade Institucional**

#### Colaboradores

GM Dayse Reis, João Carlos Cândido, Raquel Nogueira, Rossana Hipólito, Rosângela Conde, Vera Lúcia de Souza Mattos e Vanderlei Junior

#### Endereço

Rua Júlio Paulo Marcellini, 50 - Vila Paiva - CEP 37018-050 / Cx.P. 01

**Fone:** (35) 3690-4076

**Fax:** (35) 3690-2526

#### E-mail:

asscom@varginha.mg.gov.br

#### Home page:

www.varginha.mg.gov.br

#### Impressão

Belô Gráfica (Três Pontas-MG)

IvD - Artes Gráficas

#### Diagramação

## TELEFONES ÚTEIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
3690-2000 - Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
3690-2724 - Geral

**SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
3690-2077 - Recepção

**CONTROLADORIA GERAL**  
3223-6033 - Geral

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
3690-2134 - Recepção

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
3690-2280 - Depto Técnico

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
3690-4009 - Contabilidade

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
3690-2090 - Recepção

**SEC. DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**  
3690-4008 - Recepção

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
3690-2031 - Geral

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
3690-2013 - Recepção

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**  
3690-4004 - Recepção

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
3690-2213 - Recepção

**SECRETARIA DE TURISMO E COMÉRCIO**  
3690-2066 - Recepção

3690-1470 - Procuradoria

3690-2045 - Ouvidoria

3690-2029 - Relações com a Comunidade e Orçamento Participativo

### ÁREA DE SAÚDE

- CASA DA GESTANTE - 35 3690-2314
- Hospital Regional do Sul de Minas - 3690-2800
- PAD - 3690-2339
- Banco de Leite - 3690-2808
- PSF - 3690-1365
- Laboratório Municipal - 3690-1033
- SOS - 3690-1048
- Pronto Socorro - 192
- Hospital Bom Pastor - 3690-1000
- Central de Marcação de Consultas ..... 0800-283-2009

### OUTROS

3690-2264 - Aeroporto Municipal  
3690-2054 - Rodoviária  
3690-2018 - ASSP  
3690-2034 - SINDSERVA (Sindicato dos Servidores de Varginha)  
3219-4757 - Câmara Municipal  
3690-2700 - Fundação Cultural  
3690-2711 - TV Princesa  
3690-2720 - Rádio Melodia  
3690-2022 - Junta Militar  
3690-2023 - Tiro de Guerra  
3690-2024 - Polícia Militar  
3690-2025 - Polícia Florestal  
3690-2125 - Corpo de Bombeiros

3229-4113 - Polícia Federal  
3690-2714 - Guarda Municipal  
3690-2092 - CDCA (Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente)  
3690-2175 - CEFET  
3690-2173 - CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)  
3690-2211 - Conselho Municipal da Saúde  
3690-2146 / 3690-2612 - PROCON  
(Rua Pres. Antonio Carlos, 356 - 1º Andar)  
3690-2709 - Zoobotânico Dr. Mário Frota

## OS BENEFÍCIOS DA AMAMENTAÇÃO

**Para o bebê:** O leite materno protege contra infecções, alergias, diminui o risco de diabetes, câncer, otite e infecção urinária. Melhora a resposta das vacinações e capacidade de combater doenças mais rapidamente. Diminui o surgimento de problemas ortodônticos, ortopédicos faciais, dentais e fonoaudiológicos. Melhora o desenvolvimento neuropsicomotor, emocional e social e ainda melhora o desempenho em testes de quocientes de inteligência.

**Para a mãe:** Diminui a incidência de depressão pós-parto, previne hemorragia pós-parto, diminui o risco de câncer de mama e ovário, auxilia na recuperação física no pós parto.

## DOE LEITE. A VIDA AGRADECE.

### Banco de Leite Humano de Varginha

Rua José de Rezende Pinto, sn – Vila Pinto - ao lado da Maternidade

Horário de funcionamento: 07h às 18h de segunda a domingo

Telefones: (35) 3690-2001 / 3690-2808 / 0800-283-2024

Sede: Hospital Regional do Sul de Minas

Os bebês devem ser amamentados exclusivamente nos primeiros seis meses de vida e devem continuar a ser amamentados até os dois anos. A partir dos seis meses devem ser acrescentadas à dieta da criança quantidades crescentes de alimentos complementares e líquidos oferecidos em xícara ou copos.

## OUVIDORIA

### O contato do cidadão com a Prefeitura

Rua Presidente Antonio Carlos, 356 - Centro - 3690-2045 / e-mail: ouvidoria@varginha.mg.gov.br  
www.varginha.mg.gov.br/ouvidoria-municipal



Prefeitura do Município de Varginha

# Governo assina contrato de R\$ 3,1 milhões com a Caixa

*Deputado federal Diego Andrade participou da assinatura que beneficiou Varginha com um total de R\$ 5,1 milhões*

O prefeito de Varginha, Eduardo Carvalho "Corujinha", participou na última quinta-feira (26) da assinatura de repasses de contratos do Orçamento Geral da União (OGU-2011). Os repasses chegam a R\$ 3,1 milhões, além de R\$ 2 milhões para o Hospital Regional, e são para obras, ações e projetos que possuem parceria entre a prefeitura e o governo federal.

O evento contou com a presença do deputado federal Diego Andrade (PSD), um dos responsáveis pelas emendas que garantiram novos recursos para o município de Varginha. Somente no Hospital Regional, através do Ministério da Saúde, o valor chega a R\$ 2 milhões para a reforma da estrutura física do espaço.

"Aproveito a oportunidade para parabenizar o prefeito Corujinha por priorizar ações importantes para a população. Desde o início do ano passado estamos na luta e na busca por recursos para Varginha. As emendas se tornam realidade e espero que os recursos cheguem logo para a população. Os repasses mostram que o Sul de Minas está representado em Brasília", disse Diego Andrade.

O deputado Diego Andrade, com apoio do senador Clésio Andrade, também conquistou junto ao Ministério das Cidades, através do Programa Gestão da Política do Desenvolvimento, emenda no valor de R\$ 295,3 mil. O recurso será destinado à ampliação do sistema de drenagem pluvial na Avenida Michel Mansur, no Parque Boa Vista, com extensão aproximada de 600m, pavimentação asfáltica, sinalização viária, assentamento de meio fio, incluindo-se intervenções para promover a acessibilidade.

Com o Ministério do Esporte, através de emenda do deputado federal Lincoln Portela (PR), o prefeito Corujinha assinou o convênio de R\$ 195 mil dentro do Programa Esporte e Lazer na Cidade para a construção de quadra poliesportiva no bairro Santa Terezinha.

Para a implantação do Parque Boa Vista

e revitalização dos parques Centenário, Padre Vítor e Novo Horizonte, e das praças João Pessoa, Getúlio Vargas, São Pedro e Dom Pedro II, o recurso é de R\$ 731,2 mil, através de emenda do deputado federal Odair Cunha (PT), vindo do Ministério do Turismo dentro do Programa Turismo no Brasil.

Foram assinados dois convênios com o Ministério do Desenvolvimento Social. O primeiro, se trata de recurso de R\$ 121,2 mil para a modernização do Banco de Alimentos com aquisição de equipamentos e utensílios e, o segundo, para implantação de Restaurante Popular por meio de elaboração de projeto téc-

nico, construção de edificação e aquisição de equipamentos no valor de R\$ 1,8 milhão.

O prefeito Eduardo Carvalho "Corujinha" destacou o trabalho realizado pelo setor de Captação de Recursos da Prefeitura de Varginha "pela eficiência para trazer novos recursos para o município". Ele ainda ressaltou as melhorias realizadas no Hospital Regional nos últimos dois anos e, lembrou que "a vinda de novos recursos para infra-estrutura, saúde e desenvolvimento social contribuem para que o município seja referência e com isso se destaque entrando até no guia oficial das Olimpíadas de 2016".



*Convênios beneficiarão áreas da saúde, desenvolvimento social e infra-estrutura urbana*

## SETOR DE EMPREGO

O contato do cidadão com o mercado de trabalho

Rua Presidente Antônio Carlos, 356 - Centro - Fone: 3690-2293 - curriculo@varginha.mg.gov.br



Prefeitura de Varginha

## Governo

# Batalhão da PM em Varginha tem novo comandante

Em solenidade realizada no último dia 27 de janeiro, o tenente coronel Edílson Valério assumiu o comando do 24º Batalhão da Polícia Militar. Depois de dois anos de trabalho, o tenente coronel Milton de Oliveira Costa pas-

sou o comando para o seu sucessor. A cerimônia contou com a presença do prefeito Eduardo Carvalho "Corujinha", que um dia antes da solenidade recebeu visita de cortesia do comandante Milton para agradecer a parceria

da prefeitura nas atividades da PM.

O 24º Batalhão da PM foi criado em 1993 em Varginha e tem uma área de atuação de 10 municípios, envolvendo cerca de 350 mil habitantes.



Prefeito de Varginha com os tenentes coronéis Edílson Valério e Milton de Oliveira Costa



Cerimônia foi realizada no batalhão

## Serviço

# Inscrições para o concurso da Prefeitura de Varginha terminam no dia 10 de fevereiro

As inscrições para o concurso público da Prefeitura de Varginha terminam no próximo dia 10 de fevereiro. O concurso oferecerá 212 vagas e reserva técnica para 102 cargos nas áreas de educação, saúde, engenharia e administração. São duas opções para o candidato se inscrever: pelo site <http://www.reisauditores.com.br/> ou no escritório da Reis & Reis em Varginha, localizado à avenida Rui Barbosa, 200, no centro da cidade. O valor das inscrições varia entre R\$ 25 e R\$ 90, de acordo com o cargo e o nível de escolaridade.

A prova objetiva de múltipla escolha do concurso será realizada no dia 3 de março de 2012 em horários e locais a serem definidos. O edital completo do concurso está disponível no site da prefeitura, através do



endereço [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br).

**Fundação Cultural** – Foi lançado também o edital do concurso público da Fundação Cultural do Município de Varginha. Serão 64 vagas para trabalhar na TV Princesa, Rádio Melodia, Concha Acústica, Theatro Capitólio, Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Estação Ferroviária. Os salários variam de R\$ 596,82 (auxiliar de serviços de manutenção e conservação) a R\$ 2.748,07 (apresentador de TV, arquiteto, contador, editor de imagem, editor de texto, produtor cultural e repórter). As inscrições podem ser feitas de 27 de fevereiro a 16 de março. Há duas formas: pela internet ([www.reisauditores.com.br](http://www.reisauditores.com.br)) ou pessoalmente, à avenida Rui Barbosa, nº 200. As provas serão realizadas no dia 15 de abril de 2012.

# FALE COM O PREFEITO - 30/01/12



## **MARINETE DAS GRAÇAS CELESTINO DE SÊNIO (dona de casa) - Vila Belmiro**

Me inscrevi há muito tempo no Programa Minha Casa Minha Vida e nunca fui chamada. Como está a situação?

**Prefeito** – Todos que nos ouvem e que têm dúvidas como esta podem entrar em contato através do 3690-2086 que serão atendidos por especialistas no assunto. De uma forma coletiva, queria dizer que este programa existe há quatro ou cinco anos e os critérios de seleção levam em consideração tanto as inscrições antigas quanto as mais recentes. Lembrando que no ano de 2009 houve um recadastramento no campo do Flamengo e pode ser que a Marinete se encontre nesta situação. Se não foi feito dessa forma, neste telefone que eu dei, é importante que você marque com os especialistas e tire as suas dúvidas. O déficit habitacional no Brasil ainda é grande e há uma prioridade tanto do governo federal quanto do nosso município em priorizar as pessoas que estão na faixa salarial de 0 a 3 salários mínimos. Para o público desta faixa, estamos prestes a entregar, agora no final de fevereiro ou início de março, as casas do bairro dos Carvalhos e, no mesmo momento, devemos assinar um novo lote para pessoas de 0 a 3 salários junto à Caixa, para que se inicie ainda este ano a construção de um novo bairro com quase 500 casas. Paralelamente a isso, o setor de Habitação da prefeitura tem o objetivo de esclarecer o critério de seleção que é utilizado, estritamente sócio-econômico com supervisão de funcionários da Caixa, assistentes sociais que analisam os cadastros. O critério é rigoroso e envolve renda, número de filhos e demais questões sociais e, por isso, existe até a avaliação do assistente que vai na casa da pessoa para que a análise seja feita. Lembrando que existe também uma porcentagem de casas para idosos e deficientes físicos que gira em torno de 3%.

## **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA (pedreiro) – São Geraldo**

Quero registrar duas reclamações: a demora dos ônibus aos finais de semana pela redução do número de carros e também de uma empresa concorrente no transporte coletivo.

**Prefeito** – Através do telefone do Departamento Municipal de Trânsito, 3690-2147, a população pode entrar em contato para tratar do assunto, pois ali é feita a regulação de horários dos ônibus, dos trajetos, das linhas, no entanto, a fiscalização. Mesmo assim, vou levar a reclamação ao departamento para que seja analisado este caso específico e para ver se isso acontece também em outros pontos da cidade. É importante lembrar que desde o início de 2009, quando assumimos, nós determinamos que fosse criado o preço especial de R\$ 1 da passagem de ônibus aos domingos e feriados nacionais. Sobre o tempo de espera nos finais de semana, logicamente não tem como comparar a quantidade de ônibus com os dias úteis. Sobre a concorrência, é uma questão de processo

licitatório e a Procuradoria Municipal esclarece todas as dúvidas sobre o assunto

## **MARIA JOSÉ VALÉRIO (diarista) - São Francisco**

Quero informar que estou precisando ser atendida por um ortopedista, mas não consigo, e frequento o posto do Caic II.

**Prefeito** - Temos cinco ou seis ortopedistas na rede municipal, que é um número significativo, e que trabalham principalmente nos atendimentos ambulatoriais. Os ortopedistas tratam de acidentes, fraturas, contusões, quedas, que é um atendimento de urgência no pronto-atendimento. Há uma passagem pelo clínico geral no Hospital Bom Pastor. Quando é um atendimento de problema crônico, como parece ser o caso da Maria José, é necessário que seja feita uma consulta na Policlínica Central. O primeiro passo é que seja feito um contato com a enfermagem do posto do Caic para que seja avaliado a gravidade de cada caso. Como a ouvinte mostra a necessidade do atendimento, peço que entre em contato, através do telefone 3690-2297, com o Marcos Leite que gerencia a Policlínica Central.

## **ROMILDA PEREIRA DOS REIS (dona de casa) – Boa Vista**

Quero solicitar a construção de uma guarita no ponto de ônibus da avenida São José, pois as pessoas ficam debaixo de sol e chuva no local.

**Prefeito** - O centro da cidade de Varginha, principalmente nesta região, possui ruas muito estreitas. A São José ainda é um pouco mais larga mas também possui calçada estreita. Então isso se torna um grande desafio. Fiz um contato anteriormente com o departamento responsável e vimos que antes havia uma guarita com bancos, e pela calçada estreita as pessoas saíam na rua e houve, com isso, acidentes, como atropelamentos.

## **ROSA MARIA DE SOUZA SILVA (aposentada) - Santa Maria**

Moro no bairro Santa Maria há 20 anos e desde então existem dois terrenos baldios que seriam para implantação de duas praças e até hoje nada foi feito.

**Prefeito** – Durante essa semana entraremos em contato com a ouvinte para que a gente saiba o local exato dos terrenos e verificar se realmente eles são da prefeitura e, se não forem, a gente vê o que pode ser feito neste caso. Aproveito para dizer que temos ações contínuas de revitalização de praças e jardins e que se não chegarão, vão chegar ao Santa Maria. Ali tem também a Academia de Rua, que se torna um bom exemplo com a participação da comunidade.

## Saúde

# Saúde em Varginha ganha reforço com novo veículo

*Veículo será destinado ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD)*

O prefeito de Varginha, Eduardo Carvalho “Corujinha”, esteve em Belo Horizonte no último dia 25, acompanhado do secretário municipal de Saúde, Fausto Geraldeli Carvalho, na cerimônia de entrega de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS). O evento contou com a presença do governador de Minas Gerais, Antonio Anastasia, e o secretário de Estado de Saúde, Antônio Jorge de Souza Marques.

O SETS é um programa do Governo de Minas, criado em 2005, com o objetivo de integrar os municípios das

microrregiões do Estado. Foi planejado para assegurar um dos preceitos fundamentais do SUS, que é a garantia do acesso aos serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado. Varginha será contemplada com um micro-ônibus de 26 lugares destinado para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD). O programa ainda disponibilizará dois servidores que atuarão como motorista e cuidador para assistência aos pacientes que utilizarão o veículo.

*Prefeito, secretário de Saúde e equipe de trabalho com o novo veículo*



## Secretaria de Saúde capacita servidores no combate à dengue

A Prefeitura de Varginha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), promoveu nova etapa da mobilização contra a dengue no município. Os setores da Semus fazem um trabalho integrado neste mês de janeiro com o objetivo de capacitar os profissionais da saúde no planejamento das ações tanto na rede municipal quanto na rede particular.

Nesta terça-feira (31), cerca de 100 profissionais dos setores de Epidemiologia, Zoonoses, unidades de Saúde, Laboratório Municipal e S.O.S., estiveram em dois locais diferentes. No auditório do Propac II, com os enfermeiros, farmacêuticos e bioquímicos da rede pública e particular. No auditório da Policlínica Central, o encontro reuniu clínicos e pediatras da atenção básica, Programa Saúde da Família (PSF), hospitais, entre outros.

O Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemias de Dengue foi apresentado com os

objetivos, as metas, as competências e estratégias de operacionalização da Semus, Núcleos de Vigilância em Saúde, Zoonoses, laboratórios e hospitais,

fluxograma para atendimento ao paciente com dengue e sorologia da dengue, infraestrutura assistencial, assistência aos pacientes com suspeita de dengue,

estadiamento da doença e acompanhamento, conduta terapêutica e orientações específicas.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Fausto Geraldeli, a dengue é uma preocupação constante e prioritária dentro da administração. “As ações são realizadas durante todo o ano. Pelos dados apresentados, Varginha possui um trabalho eficiente com mais de 50 agentes de endemias atuando nas casas da cidade. Neste momento apresentaremos o plano municipal e colocaremos os profissionais da saúde em sintonia para o enfrentamento e os trabalhos de prevenção”, explica.

Segundo dados oficiais da Semus, no ano de 2011, foram registrados 44 casos de dengue em Varginha. No ano de 2010, os casos chegaram a 150, ou seja, houve uma diminuição significativa nos registros. Neste início de 2012, ainda não houve nenhum caso registrado de dengue no município.



*Profissionais são capacitados no Propac II*

## PSF do Rio Verde mobiliza comunidade para prevenção do câncer de mama

A equipe do Programa Saúde da Família – PSF Rio Verde faz um trabalho especial de prevenção ao câncer de mama. A comunidade foi mobilizada através de um trabalho educativo com informação e incentivo para que as mulheres façam a mamografia.

“A alegria e a beleza, estampadas nos rostos fotografados, reforçam a intenção da equipe do PSF Rio Verde, de mostrar a todos que o câncer é um grande inimigo, e que como muitos outros, ocasiona grandes transformações interiores e exteriores, transformando as corajosas mulheres aqui retratadas em símbolos de vida e felicidade inquestionáveis”, disse a enfermeira do PSF Rio Verde, Renata Zanateli.

A mamografia é o que existe de melhor no diagnóstico precoce,

além dos exames complementares. “Mais importante que o poder de mobilização, é a importância da conscientização de todos quanto ao auto cuidado das mamas”, ressaltou a enfermeira. Um exemplo da importância da informação veio com a paciente Nilza Donizete Bernardes, que relatou nunca ter feito a mamografia.

“O PSF faz com que o atendimento multidisciplinar dê o suporte oferecido a essas pessoas seja contínuo e cada vez mais expandido, à medida que ideias surjam e as adesões as mesmas tornam-se evidentes. As pessoas não podem deixar de realizar o seu exame, é dever cuidar da saúde”, finalizou Renata.

*Comunidade e profissionais em atividades de prevenção*



## Prefeitura constrói novo ossário no Cemitério Municipal

*Semul está com novos veículos para aprimorar serviço*

A Prefeitura Municipal de Varginha, através do Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto (Semul), deu início às obras do novo ossário do Cemitério Municipal. A previsão é que a construção de 45 m<sup>2</sup> seja concluída em 90 dias. O Semul ainda passou por melhorias no serviço com a aquisição de dois novos veículos para o serviço funerário.

“A obra do ossário vem de encontro às reivindicações da população, visto que o atual ossário já não atende à demanda, diante dessa situação o prefeito Eduardo Carvalho deter-

minou a construção da obra que terá um aspecto moderno e de visão agradável”, disse o diretor do Semul, João Donizeti da Silva. Segundo ele, o projeto prevê ainda a construção de um cruzeiro onde as pessoas poderão fazer suas orações e acender velas.

O novos veículos adquiridos já estão à disposição da população, um para serviço administrativo e outro para utilizar nos funerais. O Semul conta agora com cinco veículos para atendimento. “O automóvel servirá para atender tanto nossas necessidades na administra-

ção da autarquia, como também para atendimento às famílias que muitas vezes estão nos hospitais e necessitam vir ao serviço funerário para tratar do funeral de seu ente querido e estão sem condução, nesse caso, o funcionário da prefeitura vai buscá-los nesse veículo”. O carro funerário é moderno e adaptado para o tipo de serviço.

**Novo velório** - O Cemitério Municipal passa por constantes

melhorias. O ossário se junta às obras do novo velório, em fase adiantada de construção. A execução consta da primeira fase da iniciativa, licitada no primeiro semestre, que inclui a construção de duas salas. O projeto final prevê seis salas de velório, além de enfermaria, acomodação para os familiares e capela. A previsão é que o novo velório, orçado em R\$ 364 mil, esteja pronto no primeiro semestre de 2012. O espaço terá 1.200 m<sup>2</sup> e a área de cada uma das salas será de 64 m<sup>2</sup>.



*Projeto do novo ossário que está em construção*



*Novo veículo do Semul*

## Desenvolvimento Social

# Varginha recebe Encontro da Frente Sul Mineira de Direitos das Pessoas com Deficiência

Varginha recebe no próximo dia 9 de fevereiro o 16º Encontro da Frente Sul Mineira de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O evento realizado pelo Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Varginha (Codeva) tem o apoio da Prefeitura de Varginha e será realizado no auditório da Policlínica Central (Rua Santa

Catarina, 40 - Centro), a partir das 8h30.

O evento terá a exposição "A importância da realização da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o fortalecimento dos Conselhos Municipais". Os participantes ainda verão a apresentação do modelo do Regimento Interno para a Conferência Municipal, o painel de debates e

a plenária com informações gerais.

O Codeva espera a participação de cerca de 50 pessoas. "É um momento importante para se discutir os direitos e aprimorar os trabalhos em todos os municípios da região", disse o presidente do Codeva, Luiz Carlos Bruziguessi.

# Varginha realiza Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social

Nos próximos dias 14 e 15 de fevereiro Varginha realiza a primeira edição da Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social. O evento realizado com o apoio da Prefeitura de Varginha, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social (Sehad), acontece no auditório do Pólo Regional de Atendimento ao Professor, e vai eleger delegados que representarão o município na conferência estadual e nacional.

A 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - Consocial é uma realização da Controladoria-Geral da União - CGU. Convocada por Decreto presidencial de 8 de dezembro de 2010, a 1ª Consocial terá etapas preparatórias a realizarem-se de julho de 2011 a abril de 2012 em

todo o Brasil, o que deve mobilizar mais de 1 milhão de brasileiros que serão representados por cerca de 1200 delegados esperados para a etapa nacional da Consocial que acontece entre os dias 18 e 20 de maio de 2012, em Brasília.

A 1ª Consocial tem como tema central: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública" e o objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

Com a realização da 1ª Consocial, as propostas/diretrizes resultantes de todo o processo conferencial, subsidiarão a criação de

um Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social, podendo ainda transformarem-se em políticas públicas, projetos de lei e até mesmo, passar a compor agendas de governo em âmbito municipal, estadual ou nacional.

De acordo com o secretário municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Nivaldo de Matos Vicente, o objetivo da conferência é debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e fortalecer a interação entre governo e sociedade. "Estamos em pleno acordo com o governo federal para ajudar a propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade".

# 130 jovens iniciam curso no Propac

Cento e trinta jovens iniciaram o curso do Programa de Profissionalização Adolescente Consciente (Propac) nesta quarta-feira (1º). A nova turma foi dividida nos períodos da manhã, com aulas das 7h30 às 11h, e da tarde, das 12h30 às 16h, no Propac I, localizado na Vila Bueno.

O Propac é um projeto da Prefeitura de Varginha, através do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, que atende cerca de 600 adolescentes anualmente, com a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de auxiliar de escritório, vendas, informática e laboratório de rádio.

O foco é prepará-los para o mercado de trabalho por meio de uma didática de inclusão cidadã, que permite ao adolescente refle-

tir e interferir nas diferentes instâncias da sociedade e nos espaços onde está inserido. Os jovens também têm aulas de duas línguas estrangeiras – inglês e mandarim – além de reflexões sobre qualidade de vida e auto-conhecimento, sem deixar de lado as atividades físicas. Os cursos têm duração de cinco meses e após a conclusão da capacitação técnica e profissional, os alunos são encaminhados ao mercado de trabalho para a realização de estágio.

Os cursos vão até o dia 29 de junho de 2011. Serão 50 alunos no período da manhã e 80 jovens no período da tarde. No segundo semestre, novos adolescentes terão a oportunidade de participar do programa.



Após os cursos, os jovens são encaminhados para os estágios

## Turismo

# Carnaval de Varginha começa no dia 11 de fevereiro

*Banho da Doroteia terá banda de axé e trio elétrico no centro*

O Carnaval 2012 em Varginha terá seis dias de festa. A Prefeitura de Varginha, através da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio (Setec), divulga a programação da folia que começa no dia 11 de fevereiro e continua do dia 17 ao dia 21 de fevereiro. A abertura da festa terá dois momentos. No dia 11 de fevereiro, às 10h, a Banda do Sobe e Desce toca as marchinhas e as músicas tradicionais do Carnaval no calçadão da Wenceslau Braz. Às 20h haverá a apresentação da banda Zullubaba em cima do trio elétrico Ilumison, na Concha Acústica, a partir das 20h.

Como já é tradicional, a programação do Carnaval de Varginha vai oferecer atrações para públicos de todas as idades. Haverá o resgate do Carnaval das marchinhas e sambas, as baterias das escolas de samba e o show com as músicas que fazem sucesso atualmente.

Pelo segundo ano consecutivo, o Centro de Referência da Assistência Social (Cras) e o Clube da Amizade entram na avenida para mostrar o Bloco Super-Família. Com o objetivo de conscientizar a população e dar a oportunidade dos assistidos pelos programas desfilarem com as próprias fantasias produzidas por eles. O tema do Super-Família em 2012 será *Varginha 130 anos: Seus Direitos na Avenida*. Serão abordados assuntos como o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e outros assuntos de relevância e de utilidade pública, tais como a Constituição Federal, o Programa Fome Zero, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do

Deficiente.

O secretário municipal de Turismo e Comércio, Henrique Lemes, afirma que o Carnaval de Varginha terá estrutura nos moldes dos grandes eventos realizados no centro e com apoio das entidades de segurança do município. “O varginhense poderá ir em paz para o centro da cidade e no Banho da Doroteia os foliões terão o tradicional banho com os jatos de água do caminhão do Corpo de Bombeiros”, ressaltou.

Segundo o prefeito Eduardo Carvalho “Corujinha” o Carnaval será de folia e responsabilidade social. “Teremos a participação direta da população e este ano novamente o Cras e o Clube da Amizade vai colorir a avenida Rio Branco unindo folia e desenvolvimento social”, apontou o prefeito.



Milhares de pessoas são esperadas para o Carnaval

## PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2012:

### Dia 11 de fevereiro (sábado)

10h – Banda do Sobe e Desce  
20h – Banda Zullubaba no trio elétrico Ilumison

### Dia 17 de fevereiro (sexta-feira)

18h – Banda do Sobe e Desce  
20h – Bloco Super-Família (Cras e Clube da Amizade)  
21h – Orquestra Carnavalesca Primo Trombini  
22h – Banda Carbono Zero

### Dia 18 de fevereiro (sábado)

18h – Banda do Sobe e Desce  
20h – Orquestra Carnavalesca Primo Trombini  
22h – Banda Carbono Zero

### Dia 19 de fevereiro (domingo)

18h – Banda do Sobe e Desce  
20h – Apresentação das baterias das escolas de samba de Varginha

### Dia 20 de fevereiro (segunda-feira)

18h – Banda do Sobe e Desce  
20h - Orquestra Carnavalesca Primo Trombini  
22h – Banda Carbono Zero

### Dia 21 de fevereiro (terça-feira)

18h – Banda do Sobe e Desce  
20h - Orquestra Carnavalesca Primo Trombini  
22h – Banda Carbono Zero

**Todos os eventos acontecem na Concha Acústica, exceto a Banda do Sobe e Desce, no dia 11 de fevereiro, que se apresenta no calçadão da Wenceslau Braz.**

## Cultura

# Prefeitura incentiva Folia de Reis em Varginha

Uma das tradições mais significativas da cultura do Sul de Minas continua a ter incentivo público em Varginha. Pelo 12º ano seguido, a Prefeitura de Varginha incentivou a realização das Foliás de Reis na cidade. Foi repassada verba autorizada pela Câmara de Vereadores a 16 Companhias de Reis de Varginha. Cada Companhia recebeu R\$ 1 mil, verba utilizada para manter vivo o folclore dos Santos Reis. O trabalho foi coordenado pelo Instituto Cultural Artetude. A apresentação foi no começo de janeiro, quando as 16 Companhias assistiram Missa na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo. Em seguida, todos subiram, em procissão, até a Concha Acústica. Ali todos apresentaram sua arte para o público presente.

As Companhias de Reis representam os Reis Magos, na viagem para conhecer o recém-nascido Jesus Cristo. As alegorias que as Companhias fazem representam o artifício utilizado para despistar os soldados, na jornada até a manjedoura. Algumas Companhias de Varginha estão ativas há quatro ou cinco gerações. “Eu tenho 64 anos

e canto Folia de Reis desde os 11 anos de idade. Quando eu tinha 8 anos, já acompanhava meu pai na Folia de Reis. Esse apoio da Prefeitura é muito importante, porque paga desde encordoamento, roupa e ajuda a continuar essa



Recursos são destinados para as companhias

tradição, que é do *começo do mundo*”, disse o senhor Domingos Donagema, responsável pela Companhia São Benedito.

Na semana passada, o prefeito Eduardo Carvalho “Corujinha” reuniu-se com os representantes das companhias. Entregou certificados de participação, agradeceu e elogiou pelo trabalho cultural desenvolvido na cidade. “A Folia de Reis é uma das mais antigas tradições culturais de nossa cidade, os senhores, os jovens que têm a coragem de continuar com essa tradição merecem todo o reconhecimento do poder público e da população”. Também estiveram presente o secretário de Turismo, Henrique Lemes, o tesoureiro do Instituto Artetude Cléber Teixeira e a diretora-superintendente da Fundação Cultural, Paula Andréa Direne Ribeiro. “Nós seguimos orientação do prefeito Eduardo Carvalho ‘Corujinha’ de incentivar as principais manifestações culturais de Varginha e a Folia de Reis é uma das mais importantes atividades da cultura local”, disse Paula Andréa.

## Cultura

# Theatro Municipal Capitólio reabre para temporada 2012

*Em oito meses, teatro recebeu mais de 36 mil pessoas em 100 apresentações*

Depois de um período de reforma –principalmente no Foyer Aurélia Rubião e no camarim-, o Theatro Municipal Capitólio reabriu para a temporada 2012. O mês de fevereiro será marcado pelas formaturas de faculdades. Haverá ainda duas peças de teatro e uma exposição educativa no Foyer.

O teatro foi reaberto no dia 13 de maio do ano passado. De lá para cá, 36.123 pessoas prestigiaram espetáculos culturais no imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico do Município. Esse é o número oficial. Na verdade, mais pessoas visitaram o teatro, para ver como o imóvel ficou após sua reforma com-

pleta. No período foram realizados seminários, formaturas, festivais e muitas peças teatrais. Entre elas, comédias, infantis, dramas, com atores conhecidos do grande público e grupos regionais, informa a diretora do teatro, Rossana Ippolito.

“Depois de uma reforma completa, conseguimos reabrir o principal espaço público cultural da cidade, ano passado. Agora o objetivo é promover sempre espetáculos culturais de qualidade, oferecendo à população lazer para todas as idades”, disse o prefeito Eduardo Carvalho “Corujinha”.



*Grandes apresentações estão programadas*

### Agenda de fevereiro

3/2, 18h: Formatura do Unis (turmas de Administração, Biomedicina, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Ciência da Computação, Serviço Social);  
10/2, 18h: Formatura da Faceca;  
11/2, 18h: Formatura do Unis;  
15 e 16/2: Peça infantil “Maria de uma Rima Só”, entrada a R\$ 5,00;  
17/2: Comédia Palhaças de Salto, ingressos a R\$ 10,00 e R\$ 20,00;  
23/2: Formatura da Unifal;  
24/2, 18h: Formatura do Unis (turmas de Automação Industrial, Engenharia e Recursos Humanos);  
25/2, 8h: Formatura do Unis (turmas de Logística, Gestão Ambiental e Processos Gerenciais).

### Foyer: Exposição do Banco do Brasil

6 a 10/2: Exposição do “Projeto Memória Rondon: A Construção do Brasil e a Causa Indígena”. A exposição itinerante passa novamente por Varginha, com painéis mostrando a trajetória do Marechal Cândido Rondon. Ano passado a pessoa retratada foi João Cândido. Quem quiser expor no Foyer Aurélia Rubião deve ligar para (35) 3690-2721.

### Orquestra e Wilson Sideral

Para março já há vários espetáculos agendados. No dia 18, Concerto de Gala da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. No dia 29, show de rock com Wilson Sideral. E, no dia 31, a peça de teatro “A Maçã”.



## Rádio Melodia FM 102.3

Acompanhe o Jornal do Cidadão de segunda a sexta às 11h30 e o programa Toque Esportivo às 18h15.

Fone: 3690-2720

e-mail: [melodiafm@varginha.mg.gov.br](mailto:melodiafm@varginha.mg.gov.br)

# Historiador varginhense lança livro sobre Aurélia Rubião

*Noite de autógrafos foi nesta quinta (26), no hall de entrada da estação ferroviária*

O hall de entrada da estação ferroviária (imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal) ficou lotado durante a cerimônia de lançamento do livro "Aurélia Rubião: Vida e Arte", de autoria do historiador José Roberto Sales. Familiares da pintora varginhense ficaram emocionados com a qualidade da obra, resultado de dois anos de pesquisa e entrevistas do autor.

O presidente da Câmara, vereador Vêrdis Lúcio Melo, elogiou José Roberto e a Lei de Incentivo à Cultura, que permitiu a concretização do trabalho. O prefeito Eduardo Carvalho "Corujinha" cumprimentou o autor, os parentes da pintora e toda a equipe do Conselho Municipal de Incentivo à Cultura (Comic). "Confesso, sem vergonha, que não conhecia a trajetória completa da pintora Aurélia Rubião, até porque não havia registro de seu trabalho. Agora que o José Roberto realizou esse livro excelente, todos temos a obrigação de conhecer sua obra, que agora está corretamente registrada na memória da cidade".

Familiares de Aurélia Rubião também usaram a palavra, agradecendo o autor do livro pela obra e o Conselho de Incentivo à Cultura, por possibilitar que o livro fosse publicado. A diretora-superintendente da Fundação Cultural, Paula Andréa Direne Ribeiro lembrou que o autor do livro conversou com ela quando começou a pesquisa sobre Aurélia Rubião. "O José Roberto disse que não queria fazer o livro

através da Lei de Incentivo à Cultura, criado pelo saudoso ex-prefeito Mauro Teixeira no ano de 2001 porque era muito complicado. Que bom que você decidiu fazê-lo e hoje temos a oportunidade de ver essa obra magnífica". José Roberto agradeceu a todos pela "paciência e colaboração nos processos de pesquisa, captação de recursos e elaboração do livro". Em seguida, autografou os livros para as pessoas presentes.

## Aurélia Rubião e o livro

O livro tem 488 páginas, dezenas de fotos dos quadros de Aurélia e levou mais de dois anos para ser elaborado. José Roberto, autor de outros 18 livros, exercita o lado técnico ao produzir suas obras. No caso de Aurélia, chegou a entrevistar o médico que fez o atestado de óbito da artista. Aurélia Rubião morreu aos 86 anos em São Paulo e foi sepultada em Varginha.

José Roberto entrevistou familiares, amigos e colecionadores particulares, teve contato com a Fundação Bienal de São Paulo, entrevistou técnicos do Museu Mineiro. Ouviu a única aluna viva de Aurélia, a senhora Maria Rezende Pinto de Miranda (à época, estudante do Colégio dos Santos Anjos de Varginha). "Aurélia era uma doçura de pessoa, de fino trato com todos", disse dona Maria Rezende ao autor do livro.

A doçura de pessoa era também determinada. Foi jovem para São Paulo, com apoio da família, onde cursou a Escola de Belas Artes. A ideia era explorar o potencial artístico reconhecido pela família, uma vida diferente daquela à que as jovens do interior de Minas na década de 30 estavam acostumadas. Aurélia conviveu com Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Henriqueta Lisboa e vários intelectuais. Realizou pelo menos 40 exposições em vida - a primeira e a última, em Varginha. Cinco mostras póstumas foram registradas no livro. "Aurélia foi uma pintora figurativista, no estilo naturalista clássico, um dos nomes mais importantes da pintura mineira", diz o autor do livro.

Para ser realizado o livro contou com apoio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. José Roberto teve como produtoras culturais Marilda Vasconcelos Pimentel Venga e Marília Vasconcelos Pimentel, parentas de Aurélia. A dupla visitou empresários, em busca de apoio financeiro. A empresa patrocinadora do livro é a Autotrans (a lei permite às empresas destinar parte de impostos municipais a projetos culturais).

O autor do livro ocupa a cadeira 8 da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências (AVLAC). Aurélia Rubião ocupou a cadeira 24 da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências, na qualidade de membro-correspondente, pois, à época, residia em São Paulo.



**Prefeito recebe primeiro exemplar do livro**



**Lançamento aconteceu na sede da Fundação Cultural**

## Esporte

# Boa joga em casa na segunda rodada do Mineiro

Depois da derrota na estreia do Campeonato Mineiro, por 2 a 0, contra o Atlético na cidade de Sete Lagoas, o Boa Varginha volta a campo neste fim de semana no Estádio Municipal. A equipe varginhense enfrenta o Democrata de Governador Valadares no próximo domingo (5), às 10h30. O Boa fará dois jogos seguidos em Varginha. Além do Democrata, no próximo dia 12 de fevereiro o Estádio Municipal recebe Boa e Guarani de Divinópolis, às 10h30.

A primeira fase do Campeonato Mineiro terá 11 rodadas. As 12 equipes jogam entre si, em turno único. Os quatro melhores times garantem vaga na semifinal da competição estadual.

**GE na Estrada** – Na última sexta-feira (27) a praça do ET foi tomada pelos torcedores do Boa que acompanharam ao vivo a transmissão do Globo Esporte na Estrada. O programa foi exibido para todo o estado de Minas Gerais. Mesmo com chuva, os varginhenses mostraram animação e identificação com o Boa durante toda a exibição do programa esportivo. O ET e a Coruja, mascotes da cidade e do Boa, e o batuque da torcida organizada, também animaram o público no centro da cidade.

*Varginhenses tomaram a Praça do ET para o programa*



# Atleta do vôlei feminino de Varginha faz teste na Seleção Brasileira

A atleta da equipe feminina de vôlei da Prefeitura de Varginha, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL/CRESES), Gabriela Martins Silva, a 'Cubinho', foi convidada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) a passar por uma avaliação que vai selecionar novas atletas para compor a Seleção Brasileira Infante Juvenil Feminina. Das trinta meninas convocadas em todo o país, ficarão dezesseis na Seleção.

Gabriela, que já vem se destacando no cenário esportivo da modalidade, foi muito elogiada pela comissão técnica nacional, quando atuou por Varginha num amistoso realizado em Poços de Caldas, em novembro de 2011 contra a Seleção Brasileira infante juvenil. A partida foi em preparação para o Campeonato Sul Americano que foi disputado ano passado no Uruguai. Antes disso, Cubinho também já havia feito alguns testes para a Seleção Mineira da categoria.

Além da atleta, o técnico da equipe varginhense de vôlei feminino da Semel, André Pereira, também vai auxiliar a comissão técnica nacional nesse processo seletivo. André foi o único técnico selecionado em Minas Gerais, compondo um seletivo grupo de quatro profissionais brasileiros para avaliação das atletas. Os testes serão realizados em Saquarema, no Rio de Janeiro, entre os dias 6 e 12 de fevereiro.

O vôlei feminino de Varginha tem o apoio da Cooper Standard, Unimed, Maxiloc, E&E, Pactual Embalagens, JBG, Mantasul, Metal Alumínio, MR Construtora, Laboratório IPD, Sacolão Center Sul, Casa Baronesa, Pedras União, Coleção e Wizard.



*Técnico André e a jogadora Cubinho*

## Espaço da Comunidade



# Codema orienta como proceder em casos de raios (Parte 2)

A urgência na mobilização dos institutos científicos deve-se, também, aos poucos dados conclusivos sobre essa interferências. Somente agora, os Estados Unidos deverão calcular o aumento de raios na presença destas anomalias que desestabilizam o clima do planeta. As pesquisas neste setor estão atrasadas em relação as outras questões climáticas. As informações sobre os efeitos do aquecimento global nas descargas elétricas, por exemplo, são insuficientes para qualquer conclusão.

A esperança em avançar neste assunto, está no aperfeiçoamento dos equipamentos de detecção e rastreamento dos relâmpagos. O Brasil começa, agora, a formar a sua rede de monitoramento, numa iniciativa das centrais Energéticas de Minas Gerais (Cemig) e do Inpe. Mas a cobertura deverá ficar restrita ao Sudoeste do país e a uma pequena parte do Sul.

### Descargas

O coordenador das pesquisas do Inpe referentes a descargas atmosféricas, Osmar Pinto Júnior, apresentou esta semana, no 5º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Geofísica, realizado em São Paulo, um dado alarmante. No Sudoeste do Brasil, em abril de 1992, quando o El Niño estava em atividade, foram registrados 200 mil raios. Porém, dois anos mais tarde, já sem a presença do fenômeno, esse número caiu para 50 mil. "Temos necessidade real de saber quais são as ligações entre esses dois assuntos", comentou.

No território dos Estados Unidos caem por ano cerca de 35 milhões de raios. No Brasil esse índice pode ser três vezes maior, beirando a casa dos 100 milhões.

A diferença fica ainda mais acentuada se comparado o volume de raios positivos – mais raros e perigosos. Cerca de 9% das descargas americanas são desta popularidade, enquanto no Brasil esse percentual sobe para 29%.

Os raios das tempestades amazônicas também serão alvo de estudos envolvendo o Brasil e Estados Unidos. Duas grandes campanhas de coleta de dados na região estão programadas para o verão de 1999. O Inpe, a Universidade de São Paulo e a Nasa irão instalar um sistema de rastreamento de raios em Rondônia. O equipamento, com quatro sensores de leitura de solo, ficará por três anos fazendo registros.

Fonte: www.raios.com.br

### Raios, Relâmpagos e Trovoadas

Uma iminente tempestade com descargas elétricas

Um raio ou relâmpago é uma descarga elétrica que se produz entre nuvens de chuva ou entre uma destas nuvens e a terra. A descarga é visível com trajetórias sinuosas e de ramificações irregulares às vezes com muitos quilômetros de distância, fenômeno conhecido como relâmpago. Ocorre também uma onda sonora chamada trovão.

A utilização dos termos raio ou relâmpago varia conforme a região. Em algumas, chamam-se relâmpagos aqueles que ocorrem entre nuvens, e raios entre nuvens e o solo.

### Ocorrência

Os raios são produzidos pelas diferenças de potencial nas atmosferas da Terra e de outros planetas. Um exemplo de sua ocorrência em outros planetas é em Júpiter cujas tempestades são detectadas da terra através de receptores de rádio de alta sensibilidade e de radiotelescópios tal sua magnitude.

Existem três tipos de raios, também menos comumente chamados descargas iônicas:

Da nuvem para o solo.

Do solo para a nuvem.

Entre nuvens.

Afirmam que as descargas entre nuvens e solo representam 20% do total.

A descarga ocorre no momento em que as cargas elétricas (Quantidade de íons, cátions ou ânions) atingem energia suficiente para superar a resistência elétrica do ar, de forma explosiva, luminosa e violenta.

O processo ainda não se encontra totalmente esclarecido, havendo controvérsias sobre seu mecanismo de formação, mas sabe-se que, na maioria dos casos, a descarga ocorre a partir de duas fases:

Na primeira libertam-se da nuvem várias descargas menores a partir do ar ionizado, criando assim, uma corrente iônica tanto maior quanto mais se aproxima do solo, favorecendo assim o trajeto do raio em formação (Este pode ser ascendente ou descendente, pois, depende da natureza dos íons que formam a nuvem iônica).

Quando a carga iônica se aproxima do solo, ocorre no sentido inverso ao longo daquele trajeto uma corrente aniônica, ou catiônica, dependendo da carga. É esta segunda descarga que vemos e ouvimos, e que irá contribuir para equilibrar as cargas iônicas da nuvem e do solo.

Em geral, as descargas verticais normalmente predominam na frente de uma tempestade, tomando-se por base o sentido de seu deslocamento.

Os raios horizontais se formam na parte de trás, também levando-se em conta o sentido de deslocamento das massas de ar. Estas estão sempre presentes em qualquer trovada, e aquecem localmente o ar até temperaturas muito elevadas.

O aquecimento do ar causa a expansão explosiva dos gases atmosféricos ao longo da descarga elétrica, resultando numa violenta onda de choque (ou de pressão), composta de compressão e rarefação, que interpretados como "trovão".

Uma tempestade (Em algumas regiões, dá-se a nomenclatura "trovoada") típica produz três ou quatro descargas por minuto, em média.

O raio tem um diâmetro de 2 a 5 cm e é capaz de aquecer o ar até 39 000 °C em alguns milissegundos. Apenas 1% da energia do raio é convertida em ruído ( trovão ) sendo o resto libertado sob a forma de luz.

### Formação das descargas

Conforme descrito anteriormente, quando a atmosfera está estável, o campo elétrico local, dependendo das condições de ionização, é caracterizado por uma carga negativa na superfície e uma carga positiva na alta atmosfera. No caso dos cumulonimbus, as cargas

iônicas ocorrem quando internamente surgem regiões separadas com cargas elétricas opostas.

As partículas de carga positiva mais leves são elevadas para o topo pelas correntes de ar ascendentes e as de carga negativa, descem para a base da nuvem.

As regiões com cargas elétricas opostas aparecem, por exemplo, quando partículas de gelo (como granizos) caem sobre uma região em que há gotas líquidas superarrefecidas e cristais de gelo. As gotas congelam quando colidem com cristais de gelo e libertam calor latente que faz a superfície das partículas de gelo se manter mais quente do que os cristais de gelo à sua volta. Assim ocorre uma transferência de íons positivos das partículas de gelo quentes para os cristais de gelo. Estas ficam negativadas e os cristais de gelo positivados. Estes, estando mais leves e com carga positiva, são elevados para o topo pelas correntes de ar ascendentes e as partículas de gelo (como granizos), mais pesadas, e com carga negativa, caem para a base da nuvem.

As cargas opostas se atraem, assim, uma carga positiva é induzida no solo. O campo elétrico resultante vai crescendo até que atinge um valor crítico a partir do qual o raio se forma.

No cimo dos objetos altos observa-se, por vezes, o Fogo de Santelmo: um brilho devido à concentração de carga positiva.

Na descarga, uma primeira vaga de elétrons é lançada para a base da nuvem e depois em direção ao solo colidindo com moléculas de ar que ionizam, formando um canal condutor que facilita o trajeto de outros elétrons. A vaga de elétrons percorre 50 a 100 metros, pára uns 50 microsegundos, voltando depois a percorrer novamente uns outros 50 metros, por exemplo.

A forma bifurcada do caminho da corrente de elétrons resulta do fato de haver pequenas variações na resistência do ar.

### Trovão

Durante a descarga, o canal condutor vai crescendo até que se aproxima do solo e se começa a levantar deste uma corrente de carga positiva que vem ao seu encontro. Quando se dá o encontro, um grande número de elétrons fluem para o solo e uma maior e já perfeitamente visível descarga de retorno, brilhante e intensa, com 2 a 5 centímetros de diâmetro, ascende para a nuvem (em cerca de 10 milissegundos) seguindo o mesmo trajeto ionizado.

Frequentemente as descargas repetem-se no mesmo canal ionizado em intervalos típicos de dezena a centena de milissegundos. Tipicamente, o fulgor (flash) de um raio dura cerca de um segundo mas contém pelo menos três ou quatro descargas descendentes seguidas de descargas de retorno de que os nossos olhos só se podem vagamente aperceber. Durante este processo, ocorre um violento deslocamento de ar que gera uma onda de choque sônica, chamada trovão.

### Raio

#### Histórico

Alguns afirmam que foram os raios que, ao causar incêndios tiraram os primatas das árvores e mais tarde mostraram aos primeiros humanos a importância do fogo.

Desde a mais remota antiguidade os raios encantam a humanidade com seu aspecto ameaçador e ao mesmo tempo intrigante, que acabou por ser utilizado nos mitos e lendas como elemento de demonstração da existência de deuses poderosos como o grego Zeus por exemplo.

Benjamin Franklin comprovou a hipótese da origem elétrica dos raios concebendo os pára-raios com a finalidade de proteger as edificações da ação dos raios.

Foi no século XVIII praticamente o início do estudo sistemático da eletricidade. Naquela época não se conhecia uma teoria que explicasse o fenômeno das tempestades e os raios que nelas se manifestavam.

#### Brasil

O Brasil é o país no qual mais se registra o acontecimento de raios em todo o mundo. Por ano, cerca de 100 milhões de raios atingem o território brasileiro. Uma explicação para essa grande quantidade de raios deve-se ao tamanho do território, condições de umidade, condutividade e a ausência de grandes elevações no seu relevo.

#### Cuidados em caso de tempestades com alto índice de descargas

De uma maneira geral as descargas fazem-se pelo caminho mais curto entre o ponto de carga elétrica negativa na base da nuvem e o ponto de carga positiva no solo. Assim, os pontos mais altos e de melhor condutividade são os mais afectados pelos raios.

Se estiver fora de casa:

Evite ser o ponto mais alto da sua zona;

Evite campos abertos

Não se aproxime dos pontos mais altos

Afaste-se de bons condutores de electricidade: postes, antenas, etc

Se estiver em casa (a melhor escolha):

Evite zonas de corrente de ar

Afaste-se de bons condutores de electricidade: canalizações, telefone, etc

Não tome banho (Lembre-se que apesar da água ser um péssimo condutor de energia ela pode conduzir caso a descarga elétrica seja muito forte)

Não use electrodomésticos

Desligue o telefone (se a trovoadas for intensa desligue a energia no quadro geral)

Proteja-se no centro de uma divisão no centro da casa. Os raios atingem frequentemente as chaminés

Se vive numa zona onde as tempestades são frequentes contrate a instalação de um pára-raios por um técnico especializado.

Fonte: www.professorcarlosalberto.com.br

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**  
**COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**  
TELEFONE 3690-2029 - Email [op@varginha.mg.gov.br](mailto:op@varginha.mg.gov.br)



Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural de Varginha  
Pça. Mathus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-320 Varginha MG  
Fone (35) 3690-2718 E-mail: copacvga@yahoo.com.br

## MEMÓRIA CULTURAL

APOIO: Conselho Deliberativo  
Municipal do Patrimônio Cultural de  
Varginha - CODEPAC

### COMPANHIAS DOS SANTOS REIS

No domingo, 8 de janeiro, as Companhias de Folias de Reis de Varginha realizaram o seu 4º Encontro, encerrando as atividades.

O evento é realizado pelo Instituto ArTeTude, na coordenação do músico e agente cultural Raimundo Andrade, com apoio da Administração Municipal, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Bandeiras, marungos, música e muita fé comandaram a grande festa realizada com a participação das Companhias de Santos Reis de Varginha: São Lázaro, Lenço Preto, Família Assis, Carvalho e Amigos, Imaculada Mãe dos Anjos, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Mont Serrat, São Marcos, Rei dos Reis, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, São João Batista, Família Ferreira, Sagrada Família, São Joaquim, São Benedito

As comemorações tiveram início com missa especial na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo e receberam a bênção que abriu a caminhada pela avenida Rio Branco até a Concha Acústica Mariângela Kalil, onde houve apresentação das Folias.

A TV Princesa apresentou um documentário com vinte minutos de duração sobre o Encontro de Folias de Reis em Varginha no dia 5 de janeiro.

Este encontro acontece já há quatro anos. No ano de 2009, o Instituto ArTeTude, sob a coordenação do músico e produtor cultural José Raimundo Andrade, rearticulou a organização das Companhias e junto aos presidentes, conhecidos como "Reiseiros", tendo a Administração Municipal como parceira dirigindo financiamento e criou o Encontro de Folias, realizando o 1º Encontro que foi um grande evento, apesar de contar com apenas três companhias.

Atualmente, participam dezesseis companhias com cerca de trinta pessoas entre músicos, marungos, porta-estandartes, que após as "andanças" características que antecedem o Natal, celebram o nascimento do Menino Deus e caminham celebrando a vida para o grande Encontro de Folias e se apresentam para um público de aproximadamente quinhentas pessoas. O encontro tornou-se tradicional na cidade produzindo reflexos em toda a região, resgatando importante tradição do Sul das Gerais e do estado como um todo.

Os encontros acontecem sempre no mês de janeiro, no primeiro domingo após a data em que se celebra o Dia de Reis que é o dia 6 de janeiro. Participam do projeto 16 Companhias de Reis, cada uma oriunda de um bairro, todas tem um presidente e endereço. Seus representantes se reúnem para organizar o encontro, geralmente no 2º semestre do ano e próxima à data do mesmo.

A Administração Municipal, através da Fundação Cultural do Município, é parceira do evento com ajuda financeira e infra-estrutura.

Fonte: Órgão Oficial de 12-01-12; Arquivo do COPAC.



Para saber mais sobre o Patrimônio Cultural de Varginha consulte:  
<http://www.varginha.mg.gov.br/patrimonio-cultural>

Acervo/COPAC - Pça. Mathus Tavares, 133-Centro-Fone: (35)36902718  
[copacvga@yahoo.com.br](mailto:copacvga@yahoo.com.br) e/ou [copac@varginha.mg.gov.br](mailto:copac@varginha.mg.gov.br)

As informações contidas neste artigo são de responsabilidade da equipe técnica do COPAC: Raquel Nogueira e Rossana Ippólito.



### ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ

A Lei Municipal nº 4.965/2008, estabelece no artigo 38. os requisitos necessários para concessão do benefício da aposentadoria invalidez:

“Art. 38. A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§ 1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 66 desta Lei.

§ 2º Na hipótese do caput do artigo, o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou verificada a impossibilidade de readaptação nos termos da Lei.

§ 3º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 48 (quarenta e oito) meses.

§ 4º Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§ 5º O lapso compreendido entre a data de término da licença e a data de publicação do ato da aposentadoria, será considerado como de prorrogação da licença.

§ 6º O ônus financeiro, assim como o pagamento da licença a que se referem os §§ 3º e 5º deste artigo, serão de responsabilidade do Tesouro Municipal.

§ 7º O servidor que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cancelada.

§ 8º A aposentadoria por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.”

A íntegra da Lei nº 4.965/2008 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Varginha-MG, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV e dá outras providências”, está disponível no site do Instituto: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br), no link legislação

# ESPAÇO SESMT

Chegada do Verão e do Carnaval, cresce a importância de nos valermos dos Sucos, tanto para nos refrescarmos quanto para nos hidratarmos.

## Sucos

Verão, calor, sede!

Nesta época nada mais saudável, nutritivo e refrescante do que um bom suco natural.

Apesar disso, muita gente prefere ou está mais acostumado a consumir outras bebidas como refrigerantes e a famosa cervejinha.

Que a água é a melhor das bebidas, isso não se discute. Ela é constituinte do nosso corpo, cerca de 60% é água. E para ele a água é o melhor hidratante. Entre as funções da água está o transporte de substâncias através do sangue e a eliminação de resíduos e substâncias que não são mais utilizadas entre outras.

Com as altas temperaturas, perdemos mais líquidos através da transpiração. Esse é um dos mecanismos para que possamos manter a temperatura corporal estável.

Por isso, precisamos repor os líquidos perdidos com maior rigor e aí é que entra a água e outras bebidas importantes. A água de coco é um isotônico natural e por isso também deve ser consumida. Ela fornece minerais como sódio, potássio e magnésio que são perdidos com a água durante a transpiração e outros meios de eliminação de líquidos.

Os sucos de frutas, depois da água, são bebidas importantes, porque além de reporem líquidos perdidos, fornecem nutrientes fundamentais ao nosso corpo, como vitaminas e minerais. E nada mais refrescante do que beber um suco de frutas bem geladinho.

Para enriquecer nutricionalmente ainda mais o suco, deve-se fazer uma vitamina. Incluindo leite, cereais matinais e adoçante, por exemplo.

Já as bebidas que devem ser evitadas são os refrigerantes e as bebidas alcoólicas.

O refrigerante, preferido entre as pessoas, é rico em calorias devido ao açúcar presente na sua composição. O restante dos componentes do refrigerante são: água gasificada, corantes e conservantes, ou seja, somente aditivos alimentares.

Além disso, os gases do refrigerante podem causar desconfortos intestinais, gases, sintomas que não são nem um pouco desejados.

O refrigerante light, apesar de possuir menos calorias, quase 0, apresenta os mesmos inconvenientes citados do refrigerante comum e ainda tem mais sódio do que o refrigerante convencional, podendo causar inchaço e o aumento da pressão arterial. Por isso não há dúvidas, deve-se apostar no suco.

As bebidas alcoólicas, por serem diuréticas, favorecem a perda de líquidos e por isso a ingestão de outros líquidos como água e sucos juntamente deve ser consumida.

A Inclusão de sucos no cardápio diário é sinônimo de mais saúde!

**Iara Cruz – Nutricionista e Personal Diet**

## 100 SUCOS COM PODERES MEDICINAIS

Este é o nome do Livro do Professor Lelington Lobo Franco – Químico e Fitologista que aconselha as pessoas a comerem sempre cinco ou mais espécies diferentes de frutas diariamente e a mesma quantidade de vegetais, para fortalecer o sistema imunológico e evitar assim, as doenças degenerativas.

Estudos confirmam: aqueles que consomem mais frutas e vegetais, além de evitarem diversas doenças, graças às muitas vitaminas e sais minerais que possuem, reduzem em até 50% a probabilidade de terem câncer e o Instituto Nacional do Câncer nos Estados Unidos, sugeriu uma ligação entre o consumo de cítricos e a grande redução de câncer no estômago entre os americanos.

Os sucos, naturais são:

- **Mineralizantes** contendo minerais tais como cálcio, ferro, iodo, magnésio e potássio;
- **Alcalinizantes** reduzindo a acidez do sangue;
- **Tonificantes** ricos em vitaminas que nutrem o organismo como um todo, além dos açúcares naturais.

As frutas possuem como princípios ativos, fitoquímicos, vitaminas, minerais e fibras, que ajudam a controlar a prisão de ventre e, conseqüentemente, eliminando as toxinas de nosso organismo.

Segundo o professor Lelington, Deus proveu, desde o Gênesis, as frutas como meio da boa alimentação, com suas cores e aromas, que aguçam nossos sentidos, fazendo bem para os nossos olhos e para o nosso paladar.

Nos Estados Unidos, foi lançada uma Campanha pelo Instituto Nacional do Câncer, chamada "FIVE FOR DAY!", isto é, cinco por dia para estimular a população a consumir, por dia, cinco espécies diferentes de frutas e hortaliças, principalmente as crucíferas (agrião, couve-flor, brócolis, repolho, couve, etc, que são bloqueadores de câncer.

Fica aqui a sugestão, para fazermos o mesmo no Brasil: "CINCO AO DIA!"

E assim, seguindo esta dica e a repassando para a população, estaremos abrindo caminho para uma vida melhor e mais saudável!

Para esclarecimento de dúvidas ou maiores Informações, segue-se o e-mail do Professor Lelington Lobo Franco – Químico e Fitologista de Curitiba-Paraná: [lelington@lobofranco.com.br](mailto:lelington@lobofranco.com.br)

## FRASE:

"Nossa personalidade, enquanto somos jovens é semelhante à pedra preciosa a ser lapidada.

Mas o tempo, dia a dia, nos desgasta e transforma,  
ATÉ QUE UM NOVO ENTENDIMENTO DA VIDA NOS FAÇA BRILHAR O  
CORAÇÃO"

## CONTATO:

**Rosângela Conde** - Eng<sup>a</sup> Segurança do Trabalho - Encarregada do SESMT



## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

### Mudança de atitude é o primeiro passo para redução de acidentes

O número de acidentes é cada vez maior no País. Diversos fatores estão envolvidos nas causas dos acidentes de trânsito porém o destaque ainda continua relacionado com o mau comportamento e a falta de consciência dos motoristas. O alto número de colisões que ocorrem diariamente entre os veículos e objetos fixos ou entre veículos e pedestres é um bom exemplo de que uma simples mudança na atitude do condutor poderia resultar em números mais satisfatórios.

O primeiro passo para reduzir este tipo de acidente é recordar os princípios de reação e distância de frenagem. Quando um motorista identifica um perigo a sua frente, o tempo que seu cérebro leva para interpretar e responder a esta informação é de cerca de um segundo. Apesar de parecer pouco, em uma velocidade a 80km/h o veículo já terá percorrido 20 metros até que o condutor pise nos freios. Depois de acionados os freios o veículo andarà mais ou menos 30 metros. Assim, do momento que o condutor identificou o perigo até o momento em que parou foram percorridos quase 50 metros. O caso citado se refere a um carro em bom estado de manutenção.

Em caso de um veículo de grande porte, pista escorregadia, manutenção negligenciada ou motorista com concentração comprometida todos esses fatores farão com que a distância de reação e de frenagem sejam maiores aumentando, conseqüentemente, o tempo e o espaço necessários para uma parada total. Manter distância segura entre o veículo da frente é uma das maneiras mais eficazes para reduzir os riscos de colisão. E, para saber se está a uma distância segura utilize a regra dos dois segundos:

- Escolha um ponto fixo à margem da via
- Quando o veículo que vai à sua frente passar pelo ponto fixo conte pausadamente: "1.001 e 1.002" isto leva dois segundos
- Se você passar no ponto antes dessa contagem, é sinal de que não está a uma distância segura do carro da frente então é preciso reduzir a velocidade.
- Com chuva a contagem deve ser de 5 segundos
- Para veículos com mais de 6 metros é importante utilizar uma contagem mais longa.

FONTE: ABETRAN



"UMA VISÃO COM AÇÃO  
PODE MUDAR O MUNDO"



## ☺ SEGURANÇA



**GUARDA MUNICIPAL DE  
VARGINHA  
153**

Rua Equador - 79 - Vila Pinto

**"ATOS DO EXECUTIVO"****3ª Retificação – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Varginha - MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª **retificação** do Concurso público nº 01/2011, que objetiva alterar o ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Acrescenta-se a Referência Bibliográfica abaixo identificada para o Cargo de TNS/PS Nutricionista:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L. Nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed.

São Paulo: Manole, 2005. GOUVEIA, E. L. C. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 10. ed. São Paulo: Editora Rocca, 2002. ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição: Introdução à bromatologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. SHILS, M. E.; OLSON, J. A.; SHIKE, M.; ROSS, A. C. Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença. 9. ed. São Paulo: Manole, 2003. v.1 e 2. SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 5. ed. São Paulo: Varela, 2002. TEIXEIRA,

S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2004. TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003. VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2003. Outros livros que abrangem o programa proposto. Sites: www.anvisa.gov.br www.cfn.org.br Varginha, 27 de janeiro de 2012

**DR. EDUARDO ANTÔNIO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**4ª Retificação – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Varginha - MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 4ª **retificação** do Concurso Público nº 01/2011, que objetiva alterar A DATA REFERENTE AO RESULTADO DOS PEDIDOS DAS ISENÇÕES: Tendo em vista a quantidade de pedidos de isenções e a

necessidade de verificação da documentação apresentada no CAD único fica adiada a data de divulgação do resultado das isenções para o dia **03/02/2012 às 16:00 horas**, com prazo de recurso nos dias **06 e 07 fevereiro de 2012 exclusivamente** na sede da Reis & Reis Auditores na cidade de Varginha, à Av.

Rui Barbosa, 200 – Centro de Varginha.  
Varginha, 30 de janeiro de 2012

**DR. EDUARDO ANTÔNIO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE VARGINHA - Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2011****3ª Retificação – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2011**

A Fundação Cultural de Varginha - MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 3ª **retificação** do

Concurso público nº 01/2011, que objetiva alterar os Requisitos Mínimos para os cargos de Editor de Texto e Repórter:

**ANEXO I**  
**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,**  
**JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód.	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Diária	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
06	Editor de Texto	04	-	2.748,07	6 hs/dia	Ensino superior em Comunicação Social <b>com habilitação em Jornalismo</b>	70,00
16	Repórter	06	01	2.748,07	6 hs/dia	Ensino superior em Comunicação Social <b>com habilitação em Jornalismo</b>	70,00

Varginha, 30 de janeiro de 2012

**PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**COMISSÃO DO CONCURSO:**  
**PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO**  
**CLEBER TEIXEIRA**

**MARCIO TANA BRAGA**  
**AIRTON RIBEIRO**

**5ª Retificação – CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Varginha - MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 5ª **retificação** do Concurso público nº 01/2011, que objetiva alterar a qualificação mínima exigida para o cargo de Professor

**ANEXO I****CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,****JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

**Vagas:** \* RT  
**Nível:** E-14  
**Cargos:** PROFESSOR PII / EDUCAÇÃO FÍSICA  
**Requisitos Mínimos:** Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena na Área + **REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE**

**CH:** 20 h aula  
**Salário Inicial (R\$):** 11,69/hora aula  
**Taxa de inscrição (R\$):** 70,00

Varginha, 30 de janeiro de 2012

**DR. EDUARDO ANTÔNIO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO-DE-OBRA****ATO AUTORIZADOR**

Fica autorizada a contratação temporária dos abaixo relacionados para prestação de serviços a esta Prefeitura.

**FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Contratação de excepcional interesse público, para atender emergência, conforme previsto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 5.060/2009 e Processos Autorizativos nºs 9.616/2011, 17.519/2011, 12.504/2011, 12.470/2010, 032/2010, 17.623/2011 nas seguintes situações:

1 - Substituição de profissionais de educação, em afastamentos conforme Inciso IV, Artigo 2º da Lei Municipal 5.060/2009.

2 - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádica.

3 - Assistência médica.

- **ALEXANDRE AUGUSTO BEDESCHI** / CARGO: TNS/ES/MÉDICO GINECOLOGISTA / SITUAÇÃO: 3 / PERÍODO: 28.12.2011 até 04.06.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular

- **ANDREZA DE FÁTIMA SIQUEIRA DE JESUS** / CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 02.01.2012 até 01.07.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo.

- **ANDRWS MARTINS DE LIMA** / CARGO: ASP/COLETOR DE LIXO / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 26.12.2011 até 11.03.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular

- **CRISTIANO POLIANO PEREIRA** / CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 02.01.2012 até 01.07.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo.

- **DÉCIO PENHA JÚNIOR** / CARGO: BALIZADOR / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 16.01.2012 até 07.02.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo.

- **ELIANA TRAJANO ESPER** / CARGO: AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 02.01.2012 até 07.07.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo.

- **FABIANA DE JESUS MARQUES** / CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / SITUAÇÃO: 2 / PERÍODO: 21.12.2011 até 03.04.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular.

- **LUIZ GUSTAVO VILELA SANTOS** / CARGO: TNS/ES/MÉDICO CLÍNICO GERAL / SITUAÇÃO: 3 / PERÍODO: 23.12.2011 até 04.06.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou

enquanto durar o impedimento do titular.

- **ROSEMARY APARECIDA DE RESENDE SILVA** / CARGO: PROFESSOR PII/LÍNGUA PORTUGUESA / SITUAÇÃO: 1 / PERÍODO: 26.01.2012 até o término do ano letivo ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular.

- **THIAGO COSTA PEREIRA** / CARGO: TNS/ES/MÉDICO UROLOGISTA / SITUAÇÃO: 3 / PERÍODO: 24.01.2012 até 04.06.2012 ou provimento do cargo por concurso ou preenchimento do cargo por servidor efetivo ou enquanto durar o impedimento do titular.

**TERMO DE DISTRATO**

- **PATRICIA DE OLIVEIRA MELO** / CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM / DISTRATO EM: 06.01.2012

- **THAÍS MEYIN LIN SANTOS DUTRA** / CARGO: TNS/ES/MED.CLIN GERAL / DISTRATO EM: 09.01.2012

**TERMO DE ADITIVO**

- **BRUNO WEBER RIBEIRO** / CARGO: TNS/CONTADOR / ADITIVO EM: 04.01.2012

Varginha, 31 DE JANEIRO DE 2011.

**Eduardo Antonio Carvalho**  
Prefeito Municipal

**“ HOMOLOGAÇÕES ”**

minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Municipais nºs 2.302/1999 e 3.311/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006 e Lei Complementar nº 123/2006 não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

**HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012****REGISTRO DE PREÇOS**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, no uso de

## "ATOS DO EXECUTIVO"

## "HOMOLOGAÇÕES"

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos representantes das licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfaz os interesses da Administração Pública.

**HOMOLOGO** a presente Licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, para suprimento de todas as Unidades da Administração Direta, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitação em favor das empresas: **Pastificio Santa Amália S.A.**, - Biscoito tipo maisena, ao preço de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos), o kg, - Biscoito tipo Cream Cracker, ao preço de R\$4,10 (quatro reais e dez centavos), o kg, - Extrato de Tomate - lata c/ 350grs., ao preço de R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos), a lata, - Extrato de Tomate embalagem pouch c/ 350 grs, ao preço de R\$1,15 (um real e quinze centavos), o pacote, - Fermento em pó - lata c/ 100 g, ao preço de R\$1,17 (um real e dezessete centavos), a lata, - Macarrão com ovos Talharini, ao preço de R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), o kg - Macarrão com ovos Conchinha, ao preço de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), o kg, - Macarrão com ovos Penne, ao preço de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), o kg, - Macarrão com ovos Espaguetti, ao preço de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), o kg, - Macarrão com ovos Parafuso, ao preço de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), o kg, - Maionese vidro c/ 500 g, ao preço de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), a unidade, - Pó para gelatina sabor abacaxi - embalagem 1 kg, ao preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor cereja - embalagem 1 kg, ao preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor limão - embalagem 1 kg, ao preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor morango - embalagem 1 kg, ao preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a caixa, - Vinagre de vinho branco 750 ml, ao preço de R\$ 1,00 (um real), o frasco, - Massa para lasanha pct. 500 g, ao preço de R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), o pacote, - Acolatado em Pó embalagem de 1 kg, ao preço de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), o kg, - Acolatado em pó - lata ou pote 400 g, ao preço de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), a unidade, - Queijo ralado - cartela c/ 20 unidades de 50 g, ao preço de R\$ 21,00 (vinte e um reais), a cartela e - Tempero completo para cozinha c/ 300 g, ao preço de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), o pote; **Amazônia Distribuidora Ltda** - Açúcar cristal, ao preço de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), o Kg, - Açúcar refinado - pacote 01Kg, ao preço de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), o Kg, - Chá mate, ao preço de R\$8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos), o kg, - Biscoito rosquinha de chocolate, ao preço de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), o Kg, - Farinha de Mandioca, ao preço de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), o Kg, - Fubá de milho primeira qualidade, ao preço de R\$ 1,00 (um real), o kg, - Margarina vegetal com sal embalagem plástica 500 g, ao preço de R\$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), o kg, - Sal refinado iodado, ao preço de R\$0,60 (sessenta centavos), o kg, - Ervilha em conserva - lata c/ 300 g, ao preço de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), a lata, - Suco concentrado sabor caju - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor goiaba - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor acerola - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor abacaxi - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor manga - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor uva - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), o frasco, - Arroz longo fino tipo I, ao preço de R\$1,40 (um real e quarenta centavos), o kg, - Milho verde em conserva - lata c/ 2 kg, ao preço de R\$ 8,00 (oito reais), a lata, - Polvilho Doce, ao preço de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), o kg, - Polvilho Azedo, ao preço de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), o kg, - Canjiquinha, ao preço de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), o kg, - Coco ralado - pacote c/ 100 g, ao preço de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), o pacote, - Colorífico, ao preço de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), o kg, - Molho de Pimenta embalagem 900 ml, ao preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), o frasco e - Molho Inglês embalagem 900 ml, ao preço de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), o frasco; **Distribuidora Ultimax Ltda** - Leite de coco - embalagem 200 ml, ao preço de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), a unidade, - Leite condensado - embalagem 395 g, ao preço de R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), a unidade, - Leite Integral UHT embalagem longa vida de 01 litro, ao preço de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), o litro, - Pó para gelatina sabor abacaxi - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor uva - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor cereja - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor limão - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor pêssego - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor morango - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Pó para gelatina sabor laranja - embalagem 45 g, ao preço de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), a caixa, - Suco concentrado sabor maracujá - embalagem 500 ml, ao preço de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), o frasco, - Suco concentrado sabor pêssego - embalagem

500 ml, ao preço de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), o frasco, - Açoite 100 ml, ao preço de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), a unidade, - Doce de leite em pasta lata c/ 800 g, ao preço de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), a lata, - Aveia em flocos finos, ao preço de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), o kg, - Amendoim com casca, ao preço de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), o kg e - Milho de canjica, ao preço de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), o kg; **Maria Teresa Pereira Coelho & Cia Ltda** - Fermento biológico seco instantâneo - pct. c/ 125 grs, ao preço de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), o pacote, - Margarina Vegetal com sal - lata c/ 15 kg, ao preço de R\$ 67,00 (sessenta e sete centavos), a lata, - Óleo de soja 900 ml, ao preço de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), a lata, - Requeijão embalagem 220 g, ao preço de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a unidade, - Doce de leite pastoso lata c/ 10 kg, ao preço de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), a lata, - Água mineral sem gás copo 200 ml, ao preço de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), a unidade, - Milho verde em conserva - lata c/ 200 g, ao preço de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), a lata, - Mostarda - embalagem c/ 180 a 200 g, ao preço de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), a unidade, - Hamburguer bovino, ao preço de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), o kg, - Presunto Fatiado, ao preço de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos), o kg, - Azeite de Oliva - lata c/ 500 ml, ao preço de R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), a lata, - Creme de Leite - lata c/ 340 g, ao preço de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), a lata, - Iogurte com polpa de fruta sabor morango - bandeja c/ 06 unidades, ao preço de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), a bandeja, - Louro Folha - pacote c/ 30 g, ao preço de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), o pacote, - Salsicha a granel, ao preço de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), o kg, - Queijo tipo Mussarela fatiado, ao preço de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), o kg e - Bacon, ao preço de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), o kg e **Moema Comercial Ltda** - Azeitona verde - vidro c/ 500 g, ao preço de R\$5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), o vidro, - Caldo de Carne em cubos - caixa c/ 02 unidades, ao preço de R\$ 0,23 (vinte e três centavos), a caixa, - Caldo de galinha em cubos - caixa c/ 02 unidades, ao preço de R\$0,23 (vinte e três centavos), a caixa, - Feijão preto, ao preço de R\$3,07 (três reais e sete centavos), o kg, - Feijão Cariquinha tipo 1, ao preço de R\$4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), o kg, - Café em pó com embalagem aluminizada, com selo de qualidade ABIC, ao preço de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), o kg, - Extrato de Tomate - embalagem com 02 kg, ao preço de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), a lata, - Farinha de Trigo especial, ao preço de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), o Kg, - Farinha de Rosca, ao preço de R\$2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), o Kg, - Farinha de Milho amarela, ao preço de R\$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), o kg, - Grão de bico, ao preço de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), o kg, - Doce de goiaba em pasta - lata 800 g, ao preço de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), a lata, - Milho de Pipoca, ao preço de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o kg, - Catchup c/ 370 g, ao preço de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), a unidade, - Orégano - embalagem de 20 g, ao preço de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), a unidade e - Amido de Milho, ao preço de R\$ 3,00 (três reais), o Kg.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura do Município de Varginha (M.G.), 23 de janeiro de 2012.

**Guilherme Tadeu Ramos Maia**  
Secretário Municipal de Administração

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 REGISTRO DE PREÇOS

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos Decretos Municipais nºs 2.302/1999 e 3.311/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.081/2006 e Lei Complementar nº 123/2006 não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos representantes das licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfaz os interesses da Administração Pública.

**HOMOLOGO** a presente Licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**, para suprimento de todas as Unidades da Administração Direta, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitação em favor das empresas: **Distribuidora Ultimax Ltda** - Água Sanitária, ao preço de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) o litro, - Cera Líquida Incolor com 800ml, ao preço de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), a lata, - Desinfetante Líquido com 750ml, ao preço de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) o frasco, - Desodorizante Sanitário em Pedra de 20g, ao preço de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) a unidade, - Esponja de Aço - Pacote com 08 unidades, ao preço de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) o pacote, - Lustra Móveis Líquido com 200ml, ao preço de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o frasco, - Papel Higiénico Rolão com 600m, ao preço de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco

centavos) o rolo, - Papel Toalha 02 Dobras - Medindo 22,5 x 21cm, ao preço de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o pacote, - Rodó Duplo com Cabo 40cm - Madeira, ao preço de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) a unidade, - Rodó Duplo 60cm de Madeira com Cabo, ao preço de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) a unidade, - Sabão em Barra com 200g ao preço de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) a unidade, - Sabonete Líquido para Dispensador - Frasco com 1000 ml, ao preço de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) o frasco, - Sabonete Neutro com 90g, ao preço de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) a unidade, - Sabonete Líquido - Galão com 05 l, ao preço de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) o galão, - Saco para Lixo - Medindo 75 x 1,00 x 0,012 x 10 x 10, ao preço de R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos) o pacote, - Saco para Lixo - Medindo 60 x 83 x 0,012 x 10 x 10 - Capacidade 50 l, ao preço de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos) o pacote, - Saco Plástico para Lixo - Capacidade 15l (pacote com 20 unidades), ao preço de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) o pacote, - Vassoura Tipo Prefeitura com Cabo 40cm - Piaçava, ao preço de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) a unidade, - Alcool Comum 92,8° - INPM, ao preço de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o litro, - Hidratante Corporal - Frasco com 200ml, ao preço de R\$ 4,00 (quatro reais) o frasco, - Flanela para Limpeza, ao preço de R\$ 0,80 (oitenta centavos) a unidade, - Gel para Cabelo sem Alcool - Pote com 230ml, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) o pote, - Shampoo Neutro - Frasco com 350ml, ao preço de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) o frasco, - Limpa Vidro com 500ml, ao preço de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) a unidade, - Escova para Mão, ao preço de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) a unidade, - Palito de Dente - Caixa com 5000 unidades, ao preço de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) a caixa, - Lenço Umedecido para Bebê - Pote com 70 unidades, ao preço de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) o pote, - Condicionador para Cabelo - Pote com 950g, ao preço de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o pote, - Guardanapo de Papel Branco - Medindo 20 x 23 - Caixa com 5000 unidades, ao preço de R\$ 57,25 (cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a caixa, - Lã de Aço - Fibrado, ao preço de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) a unidade, - Saco para Lixo Hospitalar - Espessura 0,06mm - 20 litros, ao preço de R\$ 0,07 (sete centavos) a unidade, - Saco para Lixo Hospitalar - Espessura 0,06mm - 40 litros, ao preço de R\$ 0,13 (treze centavos) a unidade, - Saco para Lixo Hospitalar - Espessura 0,06mm - 60 litros, ao preço de R\$ 0,17 (dezessete centavos) a unidade, - Saco para Lixo Hospitalar - Espessura 0,06mm - 100 litros, ao preço de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) a unidade, - Saco para Lixo Hospitalar - Espessura 0,06mm - 200 litros, ao preço de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) a unidade, - Saco Plástico Branco Leitoso para Lixo Hospitalar - Capacidade para 100 litros - Espessura 0,12mm - Com informação impressa na embalagem que indique que é usado para materiais impregnantes, ao preço de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) a unidade, - Alcool gel com 800ml - Refil para Dispenser, ao preço de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) o frasco, - Fralda Geriátrica Tamanho M - Pacote com 07 unidades, ao preço de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) o pacote, - Luva de borracha grossa - cano médio - tamanho médio, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais) o par, - Toalha para rosto, ao preço de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) a unidade, - Copo descartável - 100ml - pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) o pacote, - Copo descartável - 200ml - pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o pacote, - Pá para lixo metálica com cabo longo, ao preço de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) a caixa, - Filtro de papel para café nº. 103, ao preço de R\$ 1,83 (um real e oitenta e cinco centavos) a caixa, - Máscara descartável - caixa com 50 unidades - Característica: modelo retangular, com elástico, 03 camadas de filtro B.F.E., e 98,8% de retenção bacteriológica - Embalagem: caixa com 50 unidades - Especificação complementar: informações impressas na embalagem sobre marca, quantidade, características, data de fabricação, validade do produto e registro no M.S., ao preço de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) a caixa, - Balde plástico - 20 litros - com alça, ao preço de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) a peça, - Balde de 08 litros plástico com alça, ao preço de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) a unidade, - Papel alumínio com 45cm, ao preço de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) o rolo, - Pазinha plástica para sobremesa - caixa com 100 unidades, ao preços de R\$ 2,00 (dois reais), a caixa, - Vassoura de pêlo - 40cm - com cabo, ao preço de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) a unidade, - Fita filme (PVC) transparente (30cm x 300m), ao preço de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) o rolo, - Desodorante feminino spray - 90ml, ao preço de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o frasco e - Desodorante masculino spray - 90ml, ao preço de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o frasco; **Pedro César Borges Ramos - EPP** - - Esponja Dupla Face - Espuma de Nylon, ao preço de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) a unidade, - Pano para Limpeza - Pacote com 05 unidades, ao preço de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) a unidade, - Saco Plástico para Lixo - Capacidade 100l (pacote com 05 unidades), ao preço de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) o pacote, - Limpador Multiuso Instantâneo com 500ml, ao preço de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o frasco, - Óleo de Amêndoa - Frasco com 100ml, ao preço de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) o frasco, - Saco Plástico - 05 kg (35 x 45cm), ao preço de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) o quilo, - Fralda Geriátrica Tamanho XXG (para 16Kg), ao preço de R\$ 10,88 (dez reais e oitenta e oito centavos) o pacote e - Fósforo maço com 10 caixas, ao preço de

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" HOMOLOGAÇÕES "**

R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) o maço; **Moema Comercial Ltda.** – Água Sanitária – Galão com 05l, ao preço de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o galão, – Detergente Líquido Neutro com 500ml, ao preço de R\$ 1,03 (um real e três centavos) a unidade, – Pano de Prato Alvejado, ao preço de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) a unidade, – Inseticida Aerosol com 300ml, ao preço de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) a unidade, – Papel Higiênico Branco – Rolo com 60m – Primeira Linha, ao preço de R\$ 0,70 (setenta centavos) o rolo, – Papel Toalha – Folha Dupla Face – Picotada – Medindo 20 x 22cm – Pacote com 02 rolos com 55 toalhas cada, ao preço de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o pacote, – Saco Alvejado 44 x 73cm – Algodão, ao preço de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) a unidade, – Saco Plástico Transparente – Medindo 45 x 60cm, ao preço de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) o quilo, – Sapólio em Pó de 300g, ao preço de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) a unidade, – Vassoura para Vaso Sanitário, ao preço de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) a unidade, – Alcool Comum 92,8º (gel) – Frasco com 500ml, ao preço de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) o frasco, – Creme de Cabelo sem Enxágue – Frasco com 320g, ao preço de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) o frasco, – Shampoo Neutro Infantil com 350ml, ao preço de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) a unidade, – Amaciante de Roupa – Frasco com 02 l, ao preço de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o frasco e – Fralda Descartável 15kg (GG Infantil) – Pacote com 10 unidades, ao preço de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o pacote, – Guardanapo de Papel Branco – Pacote com 50 unidades, ao preço de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) o pacote, – Escova para Lavar Roupas, ao preço de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) o unidade, – Absorvente Íntimo com Abas – Pacote com 08 unidades, ao preço de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) o pacote, – Copo descartável – 50ml – pacote com 100 unidades, ao preço de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) o pacote e – Vassoura de piaçava nº. 05 – com cabo, ao preço de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) a unidade; **Maria Teresa Pereira Coelho** – Sabão em Pó – Caixa com 01Kg, ao preço de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) a caixa, – Saco Plástico para Lixo – Capacidade 50 l (pacote com 10 unidades), ao preço de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o pacote, – Haste Flexível com Ponta de Algodão, ao preço de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) a caixa, – Creme dental – bisnaga com 90g, ao preço de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) a bisnaga e – Gorro descartável – pacote com 100 unidades – modelo retangular, com elástico, 03 camadas de filtro B.F.E., e 98,8% de retenção bacteriológica, ao preço de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), o pacote

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura do Município de Varginha (M.G.), 23 de janeiro de 2012.

**Guilherme Tadeu Ramos Maia**  
Secretário Municipal de Administração

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

**"HOMOLOGAÇÃO"**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012**

Na qualidade de Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº. 3.311/2003, alterado pelo Decreto nº. 4.081/2006, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública;

**HOMÓLOGO** a presente Licitação, que tem por a **AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK DA SEÇÃO DE RADIOTERAPIA**, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitatória, em favor das Empresas: **SOLUTION INFORMATICA LTDA** para os itens: - **item 001** - toner preto para impressora lexmark c935, ao preço de R\$ 1.450,0000 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) por un; **item 002** - toner ciano para impressora lexmark c935, ao preço de R\$ 1.750,0000 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) por un; **item 003** - toner amarelo para impressora lexmark c935, ao preço de R\$ 1.750,0000 (hum mil e setecentos e cinquenta reais)

por un; **item 004** - toner magenta para impressora lexmark c935, ao preço de R\$ 1.750,0000 (hum mil e setecentos e cinquenta reais) por un, perfazendo o valor total da compra de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG)– FHOMUV, vinte e seis de janeiro de 2012.

Aniel Pereira Braga Filho  
Diretor Geral Hospitalar

Fundação Hospitalar do Município de Varginha  
**"HOMOLOGAÇÃO"**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 005/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012**

Na qualidade de Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº. 3.311/2003, alterado pelo Decreto nº. 4.081/2006, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública;

**HOMÓLOGO** a presente Licitação, que tem por a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA FIAT, PERTENCENTES A FROTA DA FUNDAÇÃO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitatória, em favor da Empresa: **Gasper Pneu e Rodas LTDA-EPP** para o serviço contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha FIAT, pertencentes a frota da fundação, incluindo mão de obra e disponibilização de equipamentos necessários a execução dos serviços ao valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora técnica.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG)– FHOMUV, primeiro de fevereiro de 2012.

Aniel Pereira Braga Filho  
Diretor Geral Hospitalar

Fundação Hospitalar do Município de Varginha  
**"HOMOLOGAÇÃO"**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 209/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2011**

Na qualidade de Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº. 3.311/2003, alterado pelo Decreto nº. 4.081/2006, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública;

**HOMÓLOGO** a presente Licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitatória, em favor das Empresas: **CBS MEDICO CIENTIFICA COMEPRES LTDA - item 007** - sapatilha descartavel de malha indicada para uso de prevencao contra a liberacao de particulas nas areas limpas, protege tambem contra o fluido corporeo embal. com dados de identificacao e procedencia e registro m.s., ao preço de R\$ 0,4600 (quarenta e seis centavos) por un; **item 008** - protetor respiratório para agentes biológicos, contido por uma concha interna de sustentação, composta de não tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. sobre esta concha é montado o meio filtrante compostopor microfibras eletrostaticamente. a parte externa do

respirador é composto por um não tecido cor verde tratada com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam se soltar. a este conjunto são incorporados 02 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, necessário para manter o respirador firme e ajustado na face do usuário. certificado de aprovação - ca. , ao preço de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos) por un; **item 013** - umidificador para oxigenio com tampa e corpo de nylon, com rosca em metal, frasco plastico de 250ml,com niveis maximo e minimo,conexao de entrada de oxigenio com rosca padrao, ao preço de R\$ 9,2000 (nove reais e vinte centavos) por un; **item 014** - curativo filme transparente esteril para fixação do cateter periferico 6cm x 7cm, ao preço de R\$ 0,7900 (setenta e nove centavos) por un; **STERILEX CIENTIFICA LTDA - item 003** - papel grau cirurgico, resistente a esterilizacao e ao manuseio atoxico com uma face branca opaca e aoutra transparente, descartavel, tamanho 120 x 150 embalagem com 200 unidades, com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no m.s., ao preço de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais) por un; **item 004** - papel grau cirurgico, resistente a esterilizacao e ao manuseio, atoxico com uma face branca opaca e aoutra transparente, descartavel tamanho 150 x 200 embalagem com 200 unidades, com dados de identificacao, validade e procedencia e registro no m.s., ao preço de R\$ 40,0000 (quarenta reais) por un; **item 005** - papel grau cirurgico resistente a esterilizacao e papelao manuseio, atoxico com uma face branca opaca e aoutra transparente, descartavel tamanho 150 x 350 embalagem com 200 unidades, com dados de identificacao e procedencia, validade e registro no ms., ao preço de R\$ 75,0000 (setenta e cinco reais) por un; **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA - item 010** - sistema de aspiracao 14fr endotraqueal - sistema fechado, ao preço de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais) por un; **item 011** - sistema aspiracao 14fr p/traqueostomia - sistema fechado, ao preço de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais) por un; **MHEDICA SERVICE COM E MANUTENCAO LTDA - item 016** - disco ceramico compativel com valvulas do carrinho de anestesia fabius plus (drager), ao preço de R\$ 171,9000 (cento e setenta e um reais e noventa centavos) por un

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG)– FHOMUV, vinte e seis de janeiro de 2012.

Aniel Pereira Braga Filho  
Diretor Geral Hospitalar

Fundação Hospitalar do Município de Varginha  
**"HOMOLOGAÇÃO"**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 213/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2011**

Na qualidade de Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº. 3.311/2003, alterado pelo Decreto nº. 4.081/2006, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos licitantes na sessão pública do Pregão;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública;

**HOMÓLOGO** a presente Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA EXPORTAÇÃO DE DADOS , CONFORME LAYOUT DO SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, INTEGRADO AO MÓDULO DO SISTEMA DE COMPRAS (SIGH-VECTOR)**, conforme estabelecido no Inciso VI do artigo 43 da Lei Licitatória, em favor da Empresa: **Gestão Plena Tecnologia da Informação SS LTDA** para a realização dos serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção e treinamento para exportação de dados , conforme layout do sicom – sistema informatizado de contas dos municípios, integrado ao módulo do sistema de compras (sigh-vector) no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha(MG)– FHOMUV, vinte e seis de janeiro de 2012.

Aniel Pereira Braga Filho - **Diretor Geral Hospitalar**

**" PORTARIAS "****PORTARIA Nº 9.536 - 24/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, EXONERA**, a pedido, a servidora **LÍDIA REGINA DA SILVA**, do cargo de Técnico em Enfermagem – Nível E-10, nomeada pela Portaria nº 8.619 de 20 de outubro de 2010.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/01/2012.

**PORTARIA Nº 9.537 - 24/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO**

**ANTONIO CARVALHO, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

- **SERVIDOR:** Maria Aparecida da Silva Lima

**MATRÍCULA:** 16.739-8

**CARGO:** Auxiliar de Serviços Públicos

**SECRETARIA:** SEDUC

**PERÍODO DE GOZO:** De 01/02/2012 a 01/03/2012

- **SERVIDOR:** João Bosco Tavares

**MATRÍCULA:** 12.539-3

**CARGO:** Motorista

**SECRETARIA:** SEDUC

**PERÍODO DE GOZO:** De 01/03/2012 a 30/03/2012

- **SERVIDOR:** Georgina Augusta de Figueiredo Silva

**MATRÍCULA:** 17.617-6

**CARGO:** Professor P II

**SECRETARIA:** SEDUC

**PERÍODO DE GOZO:** De 27/02/2012 a 27/03/2012

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" PORTARIAS "****PORTARIA Nº 9.538 - 26/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, EXONERA**, a pedido, a servidora **UEISLA TACELI DIAS**, do cargo de Professor P II – Nível E-14, nomeada pela Portaria nº 9.224 de 01 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 9.539 - 27/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **GLAUCO ALVES CALDONAZZO**, para compor a Comissão Especial para avaliação de aluguel de imóveis, para fins de locação pela Administração do Município, em substituição do senhor **GERVÁSIO ULISSES MENDONÇA**, nomeado pela Portaria nº 3.984/2001.

**Art. 2º** No desempenho de suas funções, o servidor ora nomeado, deverá observar as disposições constantes da Portaria nº 3.984/2001, que permanece inalterada em seus demais termos.

**PORTARIA Nº 9.540 - 30/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, PRORROGA** por mais 15(quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 9.478/2012.

**PORTARIA Nº 9.541 - 30/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, PRORROGA** por mais 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 9.507/2012.

**PORTARIA Nº 9.542 - 31/01/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, TORNA SEM EFEITO** a nomeação da senhora **SARA GRANATO VILLAS BÓAS**, para o cargo de Psicólogo Hospitalar - EF-12, nomeada pela Portaria nº 9.448/2011, em virtude de desistência expressa.

**PORTARIA Nº 9.543 - 01/02/2012**

O Prefeito do Município de Varginha, **senhor EDUARDO ANTONIO CARVALHO, PRORROGA** por mais 15(quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 9.477/2012.

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

**PORTARIA Nº 093/2011****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

A Diretoria Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94 e 9.648/98 de 27/05/98,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Nomear os senhores **Luciana Ciacci Zanatello, Juliana Spuri Lopes, Eyder Reis Araujo, Mateus Nogueira e Conceição e Marcilene Diniz**, para comporem a Comissão Permanente de

**Altera redação do artigo 1º da Ordem de Serviço nº02/2011, de 27 de Maio de 2011:**

O Sr. Diretor Geral Hospitalar, **ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO**, no uso legal de suas atribuições.

**RESOLVE:****DA TROCA DE PLANTÕES**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Ordem de Serviço nº 02/2011, que

**DECISÃO**

Ref.: Processo de Licitação nº. 077/2011 – Pregão Presencial nº. 073/2011

Contrato nº: 109/2011

Contratante: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Assunto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

**Vistos, etc.,**

Dispensado o relatório, eis que já consta no bojo dos autos de forma sucinta e objetiva, desmerecendo maiores considerações.

Conforme consta dos autos, a empresa contratada em virtude de não ter efetuado no prazo legal a entrega dos medicamentos objeto da presente contratação, de acordo com as condições contratuais, foi devidamente notificada em 29/12/2011, por correspondência com AR, para entrega-los até em 05 dias após o recebimento da referida correspondência, o que não o fez. Considerando que até a presente data a empresa não regularizou a entrega.

Consta nos autos do processo que a Assessoria Jurídica da FHOMUV emitiu parecer sugerindo a rescisão contratual e aplicação de penalidades, prevista em contrato á recorrente.

Nestes termos, decido:

Considerando a inexistência de irregularidade ou nulidade no processo, na qual possa macular seu normal prosseguimento;

Licitações da Fundação, para as modalidades de Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.

**Art.2º** Ficam igualmente nomeados os senhores, **Margarida de Deus Moreira Lopes, Elaine Aparecida Rodrigues Machado, Elisângela Lellie Tana Valenzi, Patrícia Alves Duarte, Kélia Patrícia de Aguiar Silva, Marco Antonio Silveira e Everton Silva Martins**, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

**Art.3º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor **Mateus Nogueira e Conceição e secretariado pela senhorita Juliana Spuri Lopes .**

**Art.4º** Na ausência do Presidente, assumirá como vice-presidente a senhora **Luciana Ciacci Zanatello e secretário a senhor Eyder Reis Araujo.**

**Art.5º** As Licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo, 03 ( três ) membros da Comissão.

**Art.6º** Os trabalhos dos membros componentes da Comissão ora instituída serão considerados serviços público relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a **Portaria nº 064/2011.**

Varginha, 14 de dezembro de 2011

**Aniel Pereira Braga Filho**

Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

**PORTARIA Nº 009/2012****NOMEIA GESTOR CONTRATUAL PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Sr. **Aniel Pereira Braga Filho**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais no 8.666/93 de 21/06/93, 8.883/94 de 08/06/94 e 9.648/98 de 27/05/98, **RESOLVE:** designar como responsável pela Gestão Contratual da seção de **Almoxarifado**, o servidor: **Everton Silva Martins**, para **SUBSTITUIÇÃO** da servidora: **Elisângela Lellie Tana Valenzi**, no período de **25/01/2012 a 05/02/2012**, período em que a servidora estará de férias.

Para todos os efeitos, esta portaria retroage a data de 25/01/2012.

Varginha, 30 de janeiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho**

Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

**PORTARIA Nº010/2012****NOMEAR GRUPO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

A Diretoria Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, Estado de Minas Gerais, no

Fundação Hospitalar do Município de Varginha  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº.001/2012**

dispõe sobre a Troca de Plantões, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Somente servidores que cumprem jornada de trabalho em regime de plantões poderão efetuar troca de plantão com colega, até o limite máximo de 02 (duas) trocas no mês, observadas as normas legais.

**Art. 2º.** A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Considerando que razão assiste à Assessoria Jurídica quanto à rescisão contratual;

Considerando que da mesma forma, assiste razão à Assessoria Jurídica com relação à aplicação das penalidades previstas em contrato em razão do descumprimento de cláusulas do edital e contrato por parte da empresa contratada, pelo que acolho suas razões na íntegra;

Considerando que os fatos constantes no presente processo se revestem de elevada gravidade, podendo causar danos de ordem irreparável a Administração Pública Hospitalar;

Considerando o poder disciplinar sancionador da Administração pública e a supremacia do interesse público;

Considerando que restou evidenciado de forma farta nos autos que a empresa contratada Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, descumpriu cláusulas editalícias e contratuais;

Considerando que foi proporcionado à empresa Contratada o direito constitucional de ampla defesa e contraditório;

Considerando que a empresa contratada embora devidamente notificada para apresentação de defesa, não a fez;

Considerando o vencimento do contrato nº 109/2011, firmado entre FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, findou em 31/12/2011, não há que se falar em rescisão do mesmo, conforme determina a Lei 8.666/93, artigos 77 e 78, I,II.

uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Grupo de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de ter foco na segurança do cliente, reduzindo riscos legais associados a atividade hospitalar.

**Art. 2º** Fica a respectiva Comissão composta dos servidores: **Virgínia Maria Vilas Boas de Souza Carvalho - Presidente, Kelen Cristina Fukuoka, Tais Cristina de Lima, Marcilene Paiva L. Praxedes, Ana Paula Pereira da Silva, Giselle Alves Ferreira, Rosilane Siqueira Amorim, Nadiele Ribeiro Marques, Juliana Flávia Marques, Walene de Cássia S. Pereira, Patrícia Alves Duarte Lemos, Avelino Venâncio Filho, Maria Cristina Cavalcanti Lemos, Tânia Mara Silva Caselato, Dr. Luiz Roberto Lajara, Allan Eustakio, Laércio Aparecida e Ana Luísa Colares Sant'ana.**

**Art. 3º** Os trabalhos serão considerados serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 048/11.

Varginha, 01 de fevereiro 2012

**Aniel Pereira Braga Filho**

Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha

**- C I S G E M -** Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência e Gerenciamento das Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência nas Microrregiões de Varginha, São Lourenço/ Caxambu, Lavras,Três Corações e Três Pontas

**PORTARIA Nº 001/2012****NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

O Presidente do - C I S G E M - Consórcio Intermunicipal de Saúde Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência e Gerenciamento das Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência nas Microrregiões de Varginha, São Lourenço/ Caxambu, Lavras,Três Corações e Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear os senhores, **SIVALDO AFONSO PIVA, ANTÔNIO BELO SOBRINHO, LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RENAÇO CAMPOS NOGUEIRA e JÚLIO CÉSAR REZENDE ÂNGELO**, para compor a Comissão Especial de Licitação para processamento e julgamento da Licitação – Concorrência Pública nº 001/2011 levada a efeito pelo CISGEM.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão Especial de Licitação, serão presididos pelo senhor **SIVALDO AFONSO PIVA** e secretariado pelo senhor **ANTÔNIO BELO SOBRINHO.**

**Art. 3º** A licitação somente poderá ser aberta e julgada com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO - PRESIDENTE**

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Varginha/MG, 26 de Janeiro de 2012.

**ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO**

Diretor Geral Hospitalar

DIANTE DISSO DETERMINO:

a) A aplicação de pena de multa à Recorrente no seguinte percentual:

- De 0,5% por dia de atraso no cumprimento irregular dos prazos contratuais, que importa no valor de: **R\$ 7,20 (450,00 X 0,5% x 32 dias)**

Fica determinado que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda deverá recolher à favor da Instituição no prazo de 10 (dez) dias corridos, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, sob pena de inscrição em dívida ativa, o valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), através do Banco do Brasil – Agência: 0032-9 – conta corrente: 56202-5;

Ressalto que, a presente decisão poderá, a critério da administração pública, por motivo de conveniência e oportunidade, ser revista a qualquer tempo, desde que respeitados os princípios que norteiam a administração pública, observado o instituto da decadência.

Comunique-se a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, da presente decisão.

Cumpridas as formalidades legais, faça-se o necessário expediente.

Varginha/MG, 30 de janeiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho**

Diretor Geral Hospitalar

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" DECRETOS "****DECRETO Nº 5.881/2012****ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995 e Processo Administrativo nº 20.196/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária de trabalho, da servidora **MICHELE APARECIDA RIBEIRO** – Auxiliar de Serviços Públicos – E-01, de 6 (seis) horas/dia para 8 (oito) horas/dia.

**Art. 2º** A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.673/1995.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.882/2012****ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995 e Processo Administrativo nº 19.543/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária de trabalho, da servidora **TÂNIA MARA SILVA CASELATO** – TNS/PS/Bioquímica/Farmacêutica – E-23, de 6 (seis) horas/dia para 8 (oito) horas/dia.

**Art. 2º** A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.673/1995.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**FAUSTO GERALDELI CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETO Nº 5.883/2012****ALTERA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 2.673, de 15 de dezembro de 1995 e Processo Administrativo nº 17.489/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária de trabalho, da servidora **NILDA APARECIDA SILVA GONÇALVES** – Auxiliar de Serviços Públicos – E-01, de 8 (oito) horas/dia para 6 (seis) horas/dia, com remuneração proporcional.

**Art. 2º** A remuneração da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto, será paga, após a alteração de sua carga horária de trabalho, de acordo com o estabelecido no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.673/1995.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**NILO TAVARES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.884/2012****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, em favor do órgão 08.00.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 55.763,26

(cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, vinte e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**08.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE HAB. E DES. SOCIAL**

**08.04.01 SERVIÇO SOCIAL**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (551) - 1.000,00**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (553) - 54.763,26**

**TOTAL: 55.763,26**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**I** – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64, decorrente do recurso ref. Convênio Centro Convivência do Idoso nº 031172971/09, cc 647012-1, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Reforma da Acrenoc nº 512/10, cc 59-0 no valor de R\$ 54.763,26 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais, vinte e seis centavos), depositados na nossa conta na Caixa Econômica Federal – AG. 0163.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.884 DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 08.04.01 SERVIÇO SOCIAL

- Funcional: **08.243** / Função/Subfunção: **4050.2404** / Programática Programa/Ação: **33** / Categoria Econômica: **90** / Grupo de Natureza de Despesa: **30** / Modelo de Aplicação: **95** / Fonte: / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **1.000,00**

- Funcional: **08.243** / Função/Subfunção: **4050-2404** / Programática Programa/Ação: **33** / Categoria Econômica: **90** / Grupo de Natureza de Despesa: **39** / Modelo de Aplicação: **95** / Fonte: / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **54.763,26**

Total Geral: **55.763,26**

**DECRETO Nº 5.885/2012****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, em favor do órgão 08.00.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 250.527,40 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais, quarenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**08.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE HAB. E DES. SOCIAL**

**08.04.01 SERVIÇO SOCIAL**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (554) - 17.057,63**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (552) - 47.000,00**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (555) - 100.000,00**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (556) - 86.469,77**

**TOTAL: 250.527,40**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**I** – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64, decorrente do recurso ref. Convênio Poço Artesiano nº 226/10, cc 61.216-2, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), PSEM-CT, cc 40.107-2 no valor de R\$ 17.057,63 (dezesete mil, cinquenta e sete reais, sessenta e três centavos) e PFM-C-1 SENTINELA II/CREAS, cc 41.260-0 no valor de R\$ 186.469,77 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, setenta e sete centavos), depositados na nossa conta no Banco do Brasil – AG. 032-9.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.885 DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 08.04.01 SERVIÇO SOCIAL

- Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **33** / Grupo de Natureza de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **30** / Fonte: **95** / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **117.057,63**

- Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **33** / Grupo de Natureza de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **39** / Fonte: **95** / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **133.469,77**

Total Geral: **250.527,40**

**DECRETO Nº 5.886/2012****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, em favor do órgão 08.00.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 385.787,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais, oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**08.00.00 SECRETARIA MUNIC. DE HAB. E DES. SOCIAL**

**08.04.01 SERVIÇO SOCIAL**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (542) - 40.000,00**

**33.90.36.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (543) - 20.000,00**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (544) - 20.000,00**

**33.90.39.00-08**

**244.4090-2153 Outras Despesas Correntes (557) - 130.266,89**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (545) - 19.301,19**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (546) - 19.301,20**

**33.90.30.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (547) - 27.000,00**

**33.90.36.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (549) - 39.313,01**

**33.90.39.00-08**

**243.4050-2404 Outras Despesas Correntes (548) - 39.313,01**

**44.90.52.00-08**

**243.4050-2404 Investimentos (550) - 31.291,78**

**TOTAL: 385.787,08**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**I** – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei nº 4.320/64, decorrente do recurso ref. Convênio MSE/CREAS, cc 51.979-0, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Convênio Piso Básico de Transição, cc 41.258-9 no valor de R\$ 130.266,89 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e seis reais, oitenta e nove centavos), Convênio PAEFI/CREAS, cc 61.471-8 no valor de R\$ 105.626,02 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais, dois centavos) e Convênio Casi nº 473/10, cc 64.061-1 no valor de R\$ 31.291,78 (trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais, setenta e oito centavos), depositados na nossa conta no Banco do Brasil – AG. 032-9.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.886 DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ÓRGÃO: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIT. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 08.04.01 SERVIÇO SOCIAL

- Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **33** / Grupo de Natureza de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **30** / Fonte: **95** / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **86.301,19**

- Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **33** / Grupo de Natureza

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" DECRETOS "**

de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **39** / Fonte: **95** / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **208.881,10** - Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **33** / Grupo de Natureza de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **36** / Fonte: **95** / Especificação: **Outras Desp. Correntes** / Valor R\$: **59.313,01** - Funcional Função/Subfunção: **08.243** / Programática Programa/Ação: **4050.2404** / Categoria Econômica: **44** / Grupo de Natureza de Despesa: **90** / Modelo de Aplicação: **52** / Fonte: **95** / Especificação: **Inventimentos** / Valor R\$: **31.291,78**  
Total Geral: **385.787,08**

**DECRETO Nº 5.887/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso II do artigo 7º da Lei nº 5.461, de 18 de novembro de 2011, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.309.349,19 (hum milhão, trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, dezenove centavos) por operação de crédito, a saber:

**09.00.00 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**09.01.01 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

**44.90.51.00-15**

**451.5015-1142 Construção, Manut., Conservação (558) - 1.309.349,19**

**TOTAL: 1.309.349,19**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**III** – operação de crédito (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 1.309.349,19 (hum milhão, trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais, dezenove centavos), por operação de crédito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.888/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso I do art. 6º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 1.891.700,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos reais), a saber:

**08.00.00 SECRET. MUNIC. DE HAB. E DESENV. SOCIAL**

**08.04.01 SERVIÇO SOCIAL**

**33.50.41.00-08**

**243.4030-2403 Co-financiamento com Entid. Sociais (308) - 1.891.700,00**

**TOTAL: 1.891.700,00**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**IV** – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no valor de R\$ 1.891.700,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos reais), a saber:

**08.00.00 SECRET. MUNIC. DE HAB. E DESENV. SOCIAL**

**08.03.00 FUNDO HABITACIONAL**

**31.90.11.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (274) - 10.000,00**

**31.90.13.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (275) - 1.000,00**

**31.91.13.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (276) - 5.000,00**

**33.50.41.00-08**

**242.4030-2430 Apoio a Entid. De Atend. a Proteção (277) - 1.500.000,00**

**33.50.43.00-08**

**242.4030-2430 Apoio a Entid. De Atend. a Proteção (278) - 1.000,00**

**33.90.30.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (279) - 14.000,00**

**33.90.30.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (280) - 100.200,00**

**33.90.30.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (281) - 16.000,00**

**33.90.36.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (283) - 163.000,00**

**33.90.39.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (286) - 30.000,00**

**33.90.39.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (287) - 38.500,00**

**44.90.52.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (293) - 1.000,00**

**44.90.52.00-08**

**243.4030-2402 Manut. dos Serv. Administrativos (294) - 12.000,00**

**TOTAL: 1.891.700,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.889/2012**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.829/2011.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.262 de 23 de novembro de 2010 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a Redação do Art. 2º do Decreto nº 5.829/2011, no Orçamento – Programa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, à seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

**FICHA / UNIDADE / CLASSIFICAÇÃO**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
1	319004 Contratação por Tempo Determinado

**VALOR: 623.175,01**

**FICHA / UNIDADE / CLASSIFICAÇÃO**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
6	319013 Obrigações Patronais

**VALOR: 29.980,78**

**TOTAL: 653.155,79**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO**

DIRETOR GERAL HOSPITALAR

**DECRETO Nº 5.890/2012**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.856/2011.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.262 de 23 de novembro de 2010 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a Redação do Art. 2º do Decreto nº 5.856/2011, no Orçamento – Programa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, à seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

**FICHA / UNIDADE / CLASSIFICAÇÃO**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
1	319004 Contratação por Tempo Determinado

**VALOR: 11.000,00**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
7	319016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

**VALOR: 7.000,00**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
11	329021 Juros Sobre a Dívida por Contrato

**VALOR: 24.400,00**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
14	339030 Material de Consumo

**VALOR: 69.700,00**

04	101221090 2.042 MANUT. DOS SERV. HOSPITALARES
25	339039 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR: 245.000,00**

**TOTAL: 357.100,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANIEL PEREIRA BRAGA FILHO**

DIRETOR GERAL HOSPITALAR

**DECRETO Nº 5.891/2012**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.461 de 18 de dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na Fundação Cultural do Município de Varginha, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

**15.03.01 Rádio FM Educativa Melodia**

**13.392.3010**

**4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00**

**TOTAL: 80.000,00**

**Art. 2º** Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada no Orçamento da Fundação Cultural do Município de Varginha, até o valor mencionado a dotação orçamentária abaixo:

**15.02.01 Teatro Municipal Capitólio**

**13.392.3010**

**4490.51.00 Obras e Instalações**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00**

**15.02.01 Teatro Municipal Capitólio**

**13.392.3010**

**4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00**

**15.04.01 TV Princesa**

**13.392.3010**

**4490.51.00 Obras e Instalações**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00**

**15.04.01 TV Princesa**

**13.392.3010**

**4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00**

**15.04.01 TV Princesa**

**13.392.3010**

**4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**2.407 Manut. dos Serv. Administrativos do Sistema de Difusão Cultural**

**01.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00**

**TOTAL: 80.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**HELIANA VINHAS FERREIRA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**DECRETO Nº 5.895/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso I do art. 6º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a saber:

**04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**33.90.39.00-04**

**122.7005-2247 Manut. dos Serv. Administrativos (42) - 60.000,00**

**08.00.00 SECRET. MUNIC. DE HABIT. E DESENV. SOCIAL**

**08.04.01 SERVIÇO SOCIAL**

**33.50.41.00-08**

**243.4030-2403 Co-financiamento com Entid. Sociais (308) - 230.000,00**

**TOTAL: 290.000,00**

**Art. 2º** Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

**IV** – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a saber:

**04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" DECRETOS "**

45.90.61.00-04  
122.7005-2247 Manut. dos Serv. Administrativos (49) - 60.000,00  
08.00.00 **SECRET. MUNIC. DE HABIT. E DESENV. SOCIAL**  
08.04.01 **SERVIÇO SOCIAL**  
33.50.41.00-08  
243.4060-2405 Co-financiamento com Entid. Sociais (317) - 150.000,00  
33.50.41.00-08  
244.4070-2152 Apoio a Entid. Sociais e Filantrópicas (318) - 80.000,00  
**TOTAL: 290.000,00**  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Varginha, 30 de janeiro de 2012.  
**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO  
**SÉRGIO HITOSHI YANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.897/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso III do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 17.345.340,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), a saber:

**06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**31.90.11.00-10**

**122.1090-2386 Manut. dos Serv. Administrativos (81) - 17.345.340,00**

**TOTAL: 17.345.340,00**

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

IV – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no valor de R\$ 17.345.340,00 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), a saber:

**06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**31.90.04.00-10**

**122.1090-2386 Manut. dos Serv. Administrativos (72) - 200,00**

**31.90.04.00-10**

**301.1040-2374 Manutenção Programa Saúde em Casa (73) - 1.000,00**

**31.90.04.00-10**

**301.1040-2375 Manut. da Unid. de Atenção Prim. (74) - 400,00**

**31.90.04.00-10**

**302.1050-2378 Instalação e Manut. de Unidades (75) - 9.600,00**

**31.90.04.00-10**

**304.1020-2443 Ações Estrut. da Vigil. Sanitária (76) - 100,00**

**31.90.04.00-10**

**305.1025-2444 Ações Estrut. da Vigil. Epidemiol.(77) - 100,00**

**31.90.11.00-10**

**301.1040-2374 Manutenção Programa Saúde em Casa (82) - 1.000,00**

**31.90.11.00-10**

**301.1040-2375 Manut. dos Serv. Administrativos (83) - 4.402.340,00**

**31.90.11.00-10**

**301.1040-2375 Manut. da Unid. de Atenção Prim. (84) - 70.000,00**

**31.90.11.00-10**

**301.1040-2375 Manut. da Unid. de Atenção Prim. (85) -**

**1.405.000,00**

**31.90.11.00-10**

**301.1040-2375 Manut. da Unid. de Atenção Prim. (86) - 720.000,00**

**31.90.11.00-10**

**302.1050-2378 Instalação e Manut. de Unidades (87) - 500.000,00**

**31.90.11.00-10**

**302.1050-2378 Instalação e Manut. de Unidades (88) - 3.150.000,00**

**31.90.11.00-10**

**302.1050-2380 Manut. dos Serv. Especializados (89) - 5.360.000,00**

**31.90.11.00-10**

**304.1020-2443 Ações Estrut. da Vigil. Sanitária (90) - 200.000,00**

**31.90.11.00-10**

**304.1020-2443 Ações Estrut. da Vigil. Sanitária (91) - 585.600,00**

**31.90.11.00-10**

**305.1025-2444 Ações Estrut. da Vigil. Epidemiol.(92) - 700.000,00**

**TOTAL: 17.345.340,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.899/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso III do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 1.447.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), a saber:

**06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**31.90.11.00-10**

**304.1020-2443 Ações Estrut. da Vigil. Sanitária (91) - 730.000,00**

**20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**20.01.00 COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE**

**31.90.11.00-18**

**541.5005-2290 Manut. dos Serv. Administrativos (491) - 717.500,00**

**TOTAL: 1.447.500,00**

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

IV – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no valor de R\$ 1.447.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), a saber:

**06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**31.90.11.00-10**

**122.1090-2386 Manut. dos Serv. Administrativos (81) - 730.000,00**

**20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**20.01.00 COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE**

**31.90.11.00-18**

**541.6025-2290 Manut. dos Serv. Administrativos (492) - 317.500,00**

**33.90.30.00-15**

**452.5005-2424 Recolhimento e Destin. dos Resíduos (498) -**

**50.000,00**

**33.90.30.00-18**

**541.5005-2362 Manutenção do Aterro Sanitário (501) - 50.000,00**

**33.90.39.00-18**

**541.5005-2362 Manutenção do Aterro Sanitário (509) - 300.000,00**

**TOTAL: 1.447.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 5.900/2012**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 5.461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

EDUARDO ANTONIO CARVALHO, Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso III do art. 7º da Lei nº 5.461 de 18 de novembro de 2011, os créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 2.953.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), a saber:

**07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.01.01 FUNDO DE MAN. ENS. BÁSICO E VAL. MAGI.**

**31.91.13.00-12**

**361.2008-2416 Valoriz. dos Profis. da Educação (210) - 1.313.000,00**

**07.01.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

**31.90.13.00-12**

**361.2008-2417 Funcionamento do Ens. Fundamental (217) - 240.000,00**

**31.91.13.00-12**

**361.2008-2417 Funcionamento do Ens. Fundamental (219) - 1.400.000,00**

**TOTAL: 2.953.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

IV – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no valor de R\$ 2.953.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais), a saber:

**07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**07.01.01 FUNDO DE MAN. ENS. BÁSICO E VAL. MAGI.**

**31.91.13.00-12**

**361.2008-2416 Valoriz. dos Profis. da Educação (209) - 1.313.000,00**

**07.01.02 ENSINO FUNDAMENTAL**

**31.90.13.00-12**

**361.2008-2417 Funcionamento do Ens. Fundamental (218) - 240.000,00**

**31.91.13.00-12**

**361.2008-2417 Funcionamento do Ens. Fundamental (220) - 1.400.000,00**

**TOTAL: 2.953.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2012.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**KÁTIA ALVES DA SILVEIRA E BRITO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

**SÉRGIO HITOSHI YANO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**" AVISOS "****AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Guilherme Tadeu Ramos Maia, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **contratação de serviços técnicos especializados de Sondagem de Solo**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**Data da Sessão Pública: 15 / 02 / 2012 às 08h30.**

**Informações / Edital:** Departamento de Suprimentos do Município – Fones (0\*\*35) 3690 – 1812 – (0\*\*35) 3222 – 9187 – 9505 – 9506 / Fax (0\*\*35) 3222 – 9512 / site: www.varginha.mg.gov.br.

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do Fax: (0\*\*35) 3222-9512 ou e-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br onde conste o **nome da Empresa, Endereço, Telefone, Fax, e-mail e a indicação da pessoa responsável.**

Varginha (M.G.), 1º de fevereiro de 2012.

**Guilherme Tadeu Ramos Maia**

Secretário Municipal de Administração

**AVISO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Guilherme Tadeu Ramos Maia, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

– do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para colocação de Película de Controle Solar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**Data da Sessão Pública: 14 / 02 / 2012 às 13h30.**

**Informações / Edital:** Departamento de Suprimentos do Município – Fones (0\*\*35) 3690 – 1812 – (0\*\*35) 3222 – 9187 – 9505 – 9506 / Fax (0\*\*35) 3222 – 9512 / site: www.varginha.mg.gov.br.

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do Fax: (0\*\*35) 3222-9512 ou e-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br onde conste o **nome da Empresa, Endereço, Telefone, Fax, e-mail e a indicação da pessoa responsável.**

Varginha (M.G.), 1º de fevereiro de 2012.

**Guilherme Tadeu Ramos Maia**

Secretário Municipal de Administração

## "ATOS DO EXECUTIVO"

## " AVISOS "

## AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2012  
CONVITE Nº 001/2012

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. / MF sob o nº 18.240.119 / 0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº. 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Guilherme Tadeu Ramos Maia**, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade CONVITE – do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **contratação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários, para execução de serviços de terraplenagem na área a ser implantada a Escola de Educação Infantil – Pro-Infância, localizada na Rua Horácio de Carvalho (Rua "A") - Bairro dos Carvalhos / Varginha-M.G.**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

Data de Protocolo: até 13 / 02 / 2012 às 11h00  
Data Abertura: 13 / 02 / 2012 às 13h30

**Informações / Edital:** Departamento de Suprimentos do Município – Fones (0\*\*35) 3690-1812 – (0\*\*35) 3222 – 9187 – 9148 – 9505 – 9506 / Fax (0\*\*35) 3222 – 9512 / Site: [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br).

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do Fax: (0\*\*35) 3222-9512 ou e-mail: [licitacoes@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacoes@varginha.mg.gov.br) onde conste o nome da Empresa, Endereço, Telefone, Fax, e-mail e a indicação da pessoa responsável.

Varginha (M.G.), 1º de fevereiro de 2012.

**Guilherme Tadeu Ramos Maia**  
Secretário Municipal de Administração

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

## AVISO

## LICITAÇÃO Nº. 017/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrito no C.N.P.J. Sob o nº 19.110.162/0001-

00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500 – Bairro Bom Pastor, neste ato representada por seu Diretor Geral Hospitalar **Sr. Aniel Pereira Braga Filho**, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**Data da sessão Pública: 15/02/2012 às 08:00h.**

Informações/Edital: Seção de Compras – Fones (0\*\*35) 3690 1011- 1009 – 1008 e 1006/ Fax (0\*\*35) 36901010 – site: [www.Fhomuv.com.br](http://www.Fhomuv.com.br).

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do fax (035) 3690-1010 ou e-mail [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br)/ [compras@fhomuv.com.br](mailto:compras@fhomuv.com.br), constando o nome da empresa, telefone, fax e a indicação da pessoa responsável.

Varginha – MG, 01 de fevereiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho**  
**DIRETOR GERAL HOSPITALAR**

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

## AVISO

## LICITAÇÃO Nº. 018/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrito no C.N.P.J. Sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500 – Bairro Bom Pastor, neste ato representada por seu Diretor Geral Hospitalar **Sr. Aniel Pereira Braga Filho**, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**Data da sessão Pública: 15/02/2012 às 14:00h.**

Informações/Edital: Seção de Compras – Fones (0\*\*35) 3690

1011- 1009 – 1008 e 1006/ Fax (0\*\*35) 36901010 – site: [www.Fhomuv.com.br](http://www.Fhomuv.com.br).

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do fax (035) 3690-1010 ou e-mail [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br)/ [compras@fhomuv.com.br](mailto:compras@fhomuv.com.br), constando o nome da empresa, telefone, fax e a indicação da pessoa responsável.

Varginha – MG, 01 de fevereiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho**  
**DIRETOR GERAL HOSPITALAR**

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

## AVISO

## LICITAÇÃO Nº. 019/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, pessoa jurídica de direito público, ente integrante da administração pública indireta, inscrito no C.N.P.J. Sob o nº 19.110.162/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 500 – Bairro Bom Pastor, neste ato representada por seu Diretor Geral Hospitalar **Sr. Aniel Pereira Braga Filho**, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PLÁSTICA PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (PLANTÃO A DISTÂNCIA), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, mediante as condições estabelecidas em Edital.

**Data da sessão Pública: 16/02/2012 às 08:00h.**

Informações/Edital: Seção de Compras – Fones (0\*\*35) 3690 1011- 1009 – 1008 e 1006/ Fax (0\*\*35) 36901010 – site: [www.Fhomuv.com.br](http://www.Fhomuv.com.br).

**Aquisição do Edital:** Mediante requerimento através do fax (035) 3690-1010 ou e-mail [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br)/ [compras@fhomuv.com.br](mailto:compras@fhomuv.com.br), constando o nome da empresa, telefone, fax e a indicação da pessoa responsável.

Varginha – MG, 01 de fevereiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho - DIRETOR GERAL HOSPITALAR**

### REVOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 003/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Na qualidade de Diretor Geral Hospitalar da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, e tendo em

Fundação Hospitalar do Município de Varginha

vista a questão esboçada no presente Processo, Revogo integralmente, em ato próprio, o Edital de Licitação nº 003/2011 – Pregão Presencial nº 003/2011, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

período de 03 (três) meses

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha-INPREV,

**Contratada:** Risk Office Consultoria Financeira Ltda

**CONTRATADA:** Expresso União Ltda

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigível a Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

**RATIFICAÇÃO :** Autoridade Superior, artigo 26, da Lei Federal

**CIRÚRGICOS DA FUNDAÇÃO**, com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98. Registre-se. Publique-se.

Varginha (MG), 27 de janeiro de 2012.

**Aniel Pereira Braga Filho - Diretor Geral Hospitalar**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Aditivo nº: 007/2011  
1º Termo Aditivo ao contrato: 010/2011 – Datado 28/09/2011  
Objeto: Prorrogação do prazo de prestação do serviço, pelo

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA"

PROCESSO Nº: 1.433/2012

OBJETO: Aquisição de Passagens de Transporte Rodoviário, através de Ônibus para Família de Migrantes recolhidos ao Albergue Municipal.

**Valor:** Mantido o estabelecido no contrato  
**Signatários:** Pelo Instituto, a Diretora Presidente, Sra Vera Lúcia de Souza Mattos  
Pela Contratada. Sra Deborah Faride Bogoricin

nº 8.666/93 e suas alterações – Secretário Municipal de Administração.

**Renato Campos Nogueira**  
**Chefe do Departamento de Suprimentos**

# INPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro nº 120 / 120A – Centro  
CEP 37.002.030 - Varginha - MG - Tel./Fax (35)3221-2419 e-mail – [inprev@dqnet.com.br](mailto:inprev@dqnet.com.br)

[www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)

Procurando Opção  
de Lazer?

Ligue!



0800-0956672

Realização:



Apoio:



## "ATOS DO EXECUTIVO"

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO VIII DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO ● 4º TRIMESTRE (OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO)			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 05/99 ARTIGO 12,V e 16,IV	
01 - Órgão / Entidade / Município			02 - Exercício	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA			4º TRIMESTRE ANO 2011	
03-MÊS	04 - Nº DO EMPENHO	05 - ÓRGÃO DIVULGADOR	06 - TIPO DE PUBLICIDADE	07 - VALOR
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	3.750,00
Setembro	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	7.184,40
Setembro	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	48.134,70
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.437,50
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	441,00
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	4.375,00
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	346,50
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	210,00
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.501,20
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.000,00
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.501,20
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.501,20
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.875,00
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	7.437,96
Setembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	7.437,96
Setembro	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	2.210,00
Setembro	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	68,00
Setembro	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.445,00
Novembro	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.785,00
Novembro	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.530,00
Dezembro	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.002,32
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	315,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	315,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.600,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	346,50
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	862,50
"	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.600,80
"	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.485,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.750,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.350,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	6.480,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	862,50
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	3.201,60
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.008,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	539,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	539,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.008,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	6.480,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	3.561,60
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	3.250,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.500,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	1.000,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.000,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	441,00
"	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	22.080,90
"	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.750,00
"	0407	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	4.320,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	12.960,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.000,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	6.480,00
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	2.002,32
"	3218	- CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	- Serviços de publicidade em geral	6.480,00
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.360,00
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	3.431,12
"	6078	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	2.004,88
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	3.720,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.430,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.465,00
"	6078	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.319,92
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	2.251,28
"	2178	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.843,20
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.190,00
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.323,12
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	36,88
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	952,00
"	5028	- BELO GRÁFICALTDA	- Confecção do Jornal VARGINHA, Órgão Oficial do Município	1.530,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.560,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.365,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	650,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.880,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	3.085,00
"	1305	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	2.210,00
"	6836	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	370,00
"	6836	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	2.630,00
"	7157	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.010,00
"	7157	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	1.785,00
"	7157	- J.V.C. ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES	- Publicação de Balancetes, Leis e Decretos	640,00
"	0124	- CORREIO DO SUL EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	- Publicação de Atos Oficiais	281,16
"	0124	- CORREIO DO SUL EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	- Publicação de Atos Oficiais	142,56
Dezembro	0124	- CORREIO DO SUL EDIÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	- Publicação de Atos Oficiais	613,80
<b>08-LOCAL/DATA</b> VARGINHA-MG, 31de dezembro de 2011			<b>TOTAL</b>	<b>242.822,58</b>
<b>09 - CONTADOR</b> - Rober Luiz de Oliveira (CRC-MG 061.571)		<b>10 - DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO</b> - Eduardo Antonio Carvalho - Prefeito Municipal		

**"ATOS DO EXECUTIVO"****" EDITAIS "****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, datada de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresárias com sede no Município, da Transferência de Recursos Financeiros Federais, conforme abaixo discriminados:

**RECURSOS FEDERAIS****PERÍODO: 15 DEZ A 27 DEZ**

- RECURSOS/ORIGEM: FPM / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 864.287,72
- RECURSOS/ORIGEM: CFRH - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. HIDRICOS / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 1.410,30
- RECURSOS/ORIGEM: PISO TRANS MED COMPLEXIDADE / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 3.764,60
- RECURSOS/ORIGEM: COTA PARTE ROYALTES PETROLEO / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 39.025,08
- RECURSOS/ORIGEM: FEX / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 722,00
- RECURSOS/ORIGEM: FMAS CREAS / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 10.300,00
- RECURSOS/ORIGEM: FMAS CREAS / DATA: 22/12/2011 / VALOR: 10.300,00
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 15/12/2011 / VALOR: 831,24
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 693,16
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 678,03
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 685.841,31
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 21/12/2011 / VALOR: 480,69
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 22/12/2011 / VALOR: 1.281,99
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 1.197,75
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 26/12/2011 / VALOR: 1.171,33
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 27/12/2011 / VALOR: 102.981,98
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - SAUDE DA FAMILIA / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 130.600,00
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - SAUDE BUCAL / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 21.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE / DATA: 15/12/2011 / VALOR: 72.750,00
- RECURSOS/ORIGEM: COTA PARTE ITR / DATA: 22/12/2011 / VALOR: 6,12
- RECURSOS/ORIGEM: PROT SOCIAL BASICA A FAMILIA / DATA: 27/12/2011 / VALOR: 27.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: PETI PVMC / VALOR: 19/12/2011 / VALOR: 7.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 145.492,07
- RECURSOS/ORIGEM: FMAS PBVII / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 1.573,00
- RECURSOS/ORIGEM: FPM / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 845.048,58
- RECURSOS/ORIGEM: ICMS DESONERAÇÃO / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 38.521,06
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 28/12/2011 / VALOR: 846,53
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 175.732,19
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 1.322,06
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - SAUDE BUCAL / DATA: 28/12/2011 / VALOR: 23.500,00
- RECURSOS/ORIGEM: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL / DATA: 28/12/2011 / VALOR: 10.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: COTA PARTE ITR / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 242,18
- RECURSOS/ORIGEM: BRASIL MEDIA COMPLE SERV/CT / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 214.419,18
- RECURSOS/ORIGEM: PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 23.500,00
- RECURSOS/ORIGEM: FNS INCENTIVO AO CAPS / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 50.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: FPM / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 1.164.237,57

- RECURSOS/ORIGEM: CFRH - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. HIDRICOS / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 7.391,14
- RECURSOS/ORIGEM: CFEM - COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. REC. MINERAIS / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 14.923,42
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 712.392,10
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 17.412,36
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 13/1/2012 / VALOR: 14.604,64
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 16/1/2002 / VALOR: 13.892,85
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 17/1/2012 / VALOR: 79.045,35
- RECURSOS/ORIGEM: RECURSOS DO FUNDEB / DATA: 18/1/2012 / VALOR: 10.219,07
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - PISO DA ATENCAO BASICA / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 184.621,50
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - SAUDE DA FAMILIA / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 113.900,00
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - SAUDE BUCAL / DATA: 16/1/2012 / VALOR: 18.900,00
- RECURSOS/ORIGEM: PAB - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 84.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: CENTROS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 15.400,00
- RECURSOS/ORIGEM: COTA PARTE ITR / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 267,90
- RECURSOS/ORIGEM: INC QUALIF ACOES DE DENGUE / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 108.277,07
- RECURSOS/ORIGEM: PISO EST GER RISCO VS PROD/SER / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 16.821,07
- RECURSOS/ORIGEM: CONTRIB P/ O CUSTEIO DO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 207.208,68

**Adriana Cardoso Braga**

Chefe do Departamento de Contabilidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no Art.1º Da Lei estadual nº13.367/99, datada de 14 de novembro de 1999, NOTIFICA a Câmara Municipal de Varginha da transferência de recursos financeiros estaduais conforme abaixo discriminados:

**RECURSOS ESTADUAIS**

- RECURSOS/ORIGEM: ICMS / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 1.721.767,93
- RECURSOS/ORIGEM: ICMS / DATA: 27/12/2011 / VALOR: 299.264,23
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 15/12/2011 / VALOR: 14.922,49
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 12.332,43
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 8.869,66
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 14.008,57
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 21/12/2011 / VALOR: 9.962,50
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 22/12/2011 / VALOR: 24.785,87
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 15.523,75
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 26/12/2011 / VALOR: 16.661,04
- RECURSOS/ORIGEM: IPI / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 16.405,59
- RECURSOS/ORIGEM: PROGRAMA PROHOSP / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 37.500,00
- RECURSOS/ORIGEM: PROGRAMA PROHOSP / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 75.094,82
- RECURSOS/ORIGEM: TRANSFERENCIA FAE / DATA: 27/12/2011 / VALOR: 54.770,35
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 15/12/2011 / VALOR: 1.874,75
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 1.363,74

- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 521,81
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 20/12/2011 / VALOR: 2.293,32
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 21/12/2011 / VALOR: 1.557,13
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 22/12/2011 / VALOR: 1.664,48
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 1.308,55
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 26/12/2011 / VALOR: 974,85
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 27/12/2011 / VALOR: 1.136,59
- RECURSOS/ORIGEM: CONVENIO FEAS PROJ ATENCAO / DATA: 23/12/2011 / VALOR: 9.642,87
- RECURSOS/ORIGEM: NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA / DATA: 19/12/2011 / VALOR: 20.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: TRANSF SES PSF CORCETTI / DATA: 16/12/2011 / VALOR: 115.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 28/12/2011 / VALOR: 16.095,31
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 18.675,22
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 27.108,91
- RECURSOS/ORIGEM: IPI / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 11.316,48
- RECURSOS/ORIGEM: PROGRAMA PROHOSP / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 229,25
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 28/12/2011 / VALOR: 1.824,34
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 29/12/2011 / VALOR: 1.638,10
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 30/12/2011 / VALOR: 1.680,66
- RECURSOS/ORIGEM: CMS / DATA: 5/1/2012 / VALOR: 262.259,40
- RECURSOS/ORIGEM: ICMS / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 1.290.559,71
- RECURSOS/ORIGEM: ICMS / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 2.335,71
- RECURSOS/ORIGEM: ICMS / DATA: 17/1/2012 / VALOR: 2.383.197,20
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 381.602,59
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 230.591,82
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 13/1/2012 / VALOR: 171.747,64
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 16/1/2012 / VALOR: 237.025,58
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 17/1/2012 / VALOR: 326.231,05
- RECURSOS/ORIGEM: IPVA / DATA: 18/1/2012 / VALOR: 177.436,94
- RECURSOS/ORIGEM: IPI / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 2.812,24
- RECURSOS/ORIGEM: CIDE / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 61.873,42
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 7.951,59
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 11/1/2012 / VALOR: 1.943,49
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 13/1/2012 / VALOR: 847,42
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 16/1/2012 / VALOR: 869,63
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 17/1/2012 / VALOR: 2.026,47
- RECURSOS/ORIGEM: MULTAS DE TRÂNSITO / DATA: 18/1/2012 / VALOR: 1.490,56
- RECURSOS/ORIGEM: VIG. SAUDE - SARAMPO E RUBEOLA / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 5.310,00
- RECURSOS/ORIGEM: FNS UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 650.000,00
- RECURSOS/ORIGEM: CONV MDS AGRICULTURA FAMILIAR / DATA: 10/1/2012 / VALOR: 733.770,80

**Adriana Cardoso Braga**

Chefe do Departamento de Contabilidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Chefe do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Varginha, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação no 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - DEMUTRAN/VARGINHA-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito  
Período de devolução: 27/01/2012 a 27/01/2012  
- **Alessandra Da Costa** / Processamento: **4495841** / Placa: **GNA-2868** / Infração: **574-63** / Data: **19/01/2012** / Hora: **10:27**

**Belmar Carvalho Moreira**Chefe do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Varginha**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Server Consignado"  
**Contratante:** Município de Varginha e  
**Contratada:** Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda.  
**Valor:** Termo de Cooperação Técnica não oneroso para o

**Termo de Cooperação Técnica nº 001/2012. Datado de 06/01/2012**  
**Fundamento:** Processo Administrativo nº 20.127/2011  
**Objeto:** A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem

Município  
**Prazo:** 3 (três) anos  
**Signatários:** Pelo Município, o Prefeito Municipal, **Sr. Eduardo Antonio Carvalho**  
Pela Quantum Web, o **Sr. Marcelo Pedro dos Santos**

# VARGINHA, UMA DAS CIDADES MELHOR ADMINISTRADAS DO PAÍS. RESULTADO DE TRABALHO SÉRIO.

A CNM – Confederação Nacional dos Municípios – divulgou o ranking das cidades mais bem administradas do país. Varginha está em 1º lugar entre os três maiores municípios do Sul de Minas. Em 11º lugar entre os 853 municípios mineiros. E decolou para a 100ª colocação entre os 5.565 municípios brasileiros.

É o resultado de um trabalho sério,

respeitado nacionalmente.

O levantamento da CNM avalia a qualidade administrativa em três áreas fundamentais para a população: saúde, educação e responsabilidade fiscal da Prefeitura. Varginha foi muito bem avaliada em todas elas.

Vamos continuar trabalhando sério para decolar ainda mais no próximo ranking.



Prefeitura de  
**Varginha**  
Fazendo mais para todos